

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) adotou medidas econômicas para minimizar o impacto na região causado pelo novo Coronavírus. A instituição irá disponibilizar recursos de uma linha de crédito emergencial com o objetivo de assegurar a manutenção dos negócios. Outra ação, adotada pelo Bandes para seus clientes com contratos em dia, é a opção de parcelamento de contratos vigentes. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de abril de 2020

CNH Social 2020: Detran|ES divulga lista de selecionados na 1ª fase

No site do Detran|ES (www.detran.es.gov.br) é possível conferir a lista com os nomes dos 2.500 beneficiados

>>> O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) divulgou na última terça-feira (31) o resultado dos selecionados na primeira fase do programa CNH Social 2020. Foi enviada para os celulares

e e-mails de todos os contemplados uma mensagem informando que foram selecionados e que em breve receberão as orientações sobre os procedimentos para dar andamento ao processo de habilitação. O programa

CNH Social está suspenso por tempo indeterminado, conforme Instrução de Serviço do Detran|ES e Decretos Estaduais que dispõem sobre o estado de emergência em Saúde Pública no Espírito Santo. **Página 4**

Casagrande visita novos leitos de UTI para pacientes com Covid-19



ADRIANO ZUCOLOTTO / GOVERNO-ES

>>> Já estão disponíveis 60 leitos de UTI para pacientes que apresentarem a doença. Até o final deste mês, o número de leitos deve chegar a 100. **Página 3**

Alunos da Rede Estadual receberão recursos para cesta básica **Página 6**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
BRUNO LAMAS SILVA Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA Procurador-geral de Justiça gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

Casagrande visita novos leitos de UTI para pacientes com Covid-19

O maior hospital público do Estado é uma das seis unidades de referência no tratamento da doença

ADRIANO ZUCOLOTTI / GOVERNO-ES



>>> Já estão disponíveis 60 leitos de UTI para pacientes que apresentarem a doença. Até o final deste mês, o número de leitos deve chegar a 100

O governador Renato Casagrande visitou, ontem (1º), as instalações do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN), na Serra, que recebe adequações para atender pacientes diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid-19). O maior hospital público do Estado é uma das seis unidades de referência no tratamento da doença. Já estão disponíveis 60 leitos de UTI para pacientes que apresentarem a doença. Até o final deste mês, o número de leitos deve chegar a 100. Também estão sendo disponibilizados leitos de enfermaria.

Casagrande lembrou que o trabalho de preparação da rede de saúde no Espírito Santo para o enfrentamento ao novo Coronavírus teve início em janeiro. “Teremos outros hospitais nas regiões norte e sul, mas o Jayme é nosso hospital número um. Pelo tamanho, espaço e os leitos que estão todos equipados. O trabalho que estamos fazendo com o isolamento

“Estou fazendo uma visita ao Hospital Dr. Jayme dos Santos Neves para mostrar a estrutura que está sendo montada para fazer o acolhimento e o tratamento das pessoas contaminadas pelo coronavírus. São leitos de UTI isolados e com banheiro. O hospital já tem 60 leitos de UTI preparados em área reservada. Chegaremos no final de maio com 170 leitos de UTI para atender esses casos, podendo chegar a 220 somente apenas no Jayme.”

Renato Casagrande
Governador

social está nos permitindo ter tempo de montar essa estrutura para salvar vidas”, afirmou.

Em relação à necessidade de realizar o isolamento social, o governador reforçou a sua importância para evitar que o sistema de saúde entre em colapso diante da pandemia. “Sabemos que é um sacrifício fazer o

isolamento social, mas esse é o caminho para conter a disseminação do vírus. Esses leitos já estão salvando vidas de quem está sendo tratado e recuperado em nosso Estado”, ponderou Casagrande.

A adequação da rede hospitalar estadual faz parte do Plano Estadual de Prevenção e Controle do novo

Coronavírus (Covid-19), elaborado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa). Foram definidos seis hospitais de referência para pacientes com a doença. Ao todo, devem ser disponibilizados 350 leitos de UTI em toda rede.

NOVOS EQUIPAMENTOS

Também estão sendo adquiridos novos equipamentos para o hospital. São 143 monitores, 13 aparelhos para eletrocardiograma, 13 ventiladores de transporte e 22 cardioversores. A previsão para os próximos dias é da chegada de mais 88 monitores e 13 bipaps. O Governo do Estado também adquiriu 70 respiradores para o Jayme e aguarda a entrega de mais 103 equipamentos.

RESULTADO

Detran|ES divulga selecionados da 1ª fase do CNH Social 2020

www.detrان.es.gov.br é o site para conferir a lista com os nomes dos 2.500 beneficiados



>>> O órgão reforça que aquelas pessoas que não conseguiram se inscrever terão nova oportunidade na segunda e terceira fases e destaca que não é necessário se dirigir aos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) ou ao Detran|ES neste momento

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) divulgou na última terça-feira (31), às 12h, o resultado dos selecionados na primeira fase do programa CNH Social 2020.

Foi enviada para os celulares e e-mails de todos os contemplados uma mensagem informando que foram selecionados e que em breve receberão as orientações sobre os procedimentos para dar andamento ao processo de habilitação. O programa CNH Social está suspenso por tempo indeterminado, conforme Instrução de Serviço do Detran|ES e Decretos Estaduais que dispõem sobre o estado de emergência em Saúde Pública no Espírito Santo.

MAIS OPORTUNIDADES - Para aqueles candidatos que não foram selecionados nessa lista, haverá uma nova oportunidade de ser contemplado. Será divulgada, no site do Detran|ES, com data ainda a ser definida devido às medidas de combate ao Coronavírus, uma chamada única de suplentes. O objetivo é preencher as vagas remanescentes após desclassificação de candidatos que não

“Tivemos que suspender o programa CNH Social temporariamente devido às medidas adotadas para prevenção à transmissão do novo Coronavírus, mas garantimos que não haverá prejuízos aos beneficiários. Assim que voltarmos à normalidade, conforme decisões formalizadas pelo Governo do Estado, daremos todas as informações necessárias para que quem foi selecionado possa dar andamento ao seu processo de habilitação. E pedimos aos candidatos que aproveitem essa oportunidade, já que a habilitação representa uma chance a mais para o mercado de trabalho.”

Givaldo Vieira
Diretor-geral do Detran|ES

respeitarem prazos estabelecidos no processo de Habilitação. No ano passado, 1,2 mil suplentes foram cha-

INVESTIMENTO

Serão investidos quase R\$ 7,5 milhões em 2020 para possibilitar o acesso à carteira de habilitação de forma gratuita a pessoas de baixa renda que residem em municípios capixabas, proporcionando mais oportunidades para os beneficiários. Lançado em

2011, o CNH Social oferece formação, qualificação e habilitação profissional para condutores de veículos com vistas à possibilidade de ingresso no mercado de trabalho. Até 2022, serão oferecidas 25 mil carteiras de habilitação gratuitamente pelo programa.

mados nas duas fases do programa.

SELEÇÃO - Os candidatos inscritos foram selecionados segundo os critérios previstos no Decreto Estadual Nº 4423-R, de 03 de maio de 2019, que considera menor renda per capita, maior número de componentes no grupo familiar, candidatos com Ensino Fundamental completo, beneficiário do Bolsa Família e data e hora de inscrição. Entre os candidatos que se declararam Pessoas Portadoras de Deficiência (PCD), foram contemplados somente aqueles cuja deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

PERFIL DOS INSCRITOS - As inscrições foram encerradas na quarta-feira (25/03/20) e atraíram 31.606 interessa-

dos para as 2.500 vagas abertas nesta primeira fase do programa em 2020. Do total de inscritos, 16.749 candidatos são do interior do Estado e 14.857 são de municípios da Grande Vitória.

Quanto aos processos de habilitação procurados, 27.185 pessoas se inscreveram com o objetivo de tirar a primeira habilitação nas categorias A (moto) ou B (carro). Dos condutores já habilitados, 2.842 se inscreveram para fazer a mudança de categoria para D (van, micro-ônibus, ônibus) ou E (caminhão e carreta) e 1.579 para a adição de categoria A ou B.

As mulheres correspondem a 70,27% do total de inscritos, com 22.210 interessadas em participar dos processos de habilitação. Do total de inscritos, 33,13% têm entre 18 e 24 anos e 28,88% têm entre 30 e 39 anos.

COVID-19

Bandes: recursos para empresas afetadas economicamente

A instituição irá disponibilizar recursos de uma linha de crédito emergencial com o objetivo de assegurar a manutenção dos negócios

>>> Os recursos atendem a negócios em setores impactados de imediato com o isolamento e menor circulação de pessoas



DIVULGAÇÃO

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) adotou medidas econômicas para minimizar o impacto na região causado pelo novo Coronavírus. A instituição irá disponibilizar recursos de uma linha de crédito emergencial com o objetivo de assegurar a manutenção dos negócios. Outra ação, adotada pelo Bandes para seus clientes com contratos em dia, é a opção de parcelamento de contratos vigentes.

O diretor-presidente do Bandes, Maurício César Duque, destaca que as ações do banco fazem parte das iniciativas de recuperação econômica e estímulo às atividades produtivas adotadas pelo Governo do Espírito Santo.

Os recursos atendem a negócios em setores impactados de imediato com o isolamento e menor circulação de pessoas, principalmente nos setores de comércio e de serviços. Outros segmentos poderão ser incluídos com o desenrolar do cenário de crise.

O atendimento aos empresários interessados será feito de forma conjunta por um comitê, com analistas do Bandes, em conjunto com o Banestes.

“O Bandes é parceiro dos empreendedores e empresários capixabas em todos os momentos. Estas medidas adotadas pela instituição visam contribuir com a manutenção da capacidade financeira dos estabelecimentos atingidos e disponibilizar recursos para que estes negócios impactados possam se reorganizar até que o pico da pandemia seja superado. Importante destacar que o banco permanece atento às demandas sociais dos capixabas e em constante diálogo para atender às necessidades dos empreendedores de forma ágil, flexível e alinhada com as políticas de Governo.

Maurício César Duque - Diretor-presidente do Bandes

Tradicionalmente, os dois bancos públicos estaduais disponibilizam recursos financeiros por meio de suas linhas de crédito orientado para que as empresas ganhem ‘fôlego’ para enfrentar adversidades econômicas, ambientais e sociais.

A medida visa contribuir com a manutenção da capacidade financeira dos estabelecimentos atingidos e aliviar as contas até que o pico da pandemia seja superado. A linha de crédito emergencial oferece capital de giro e recursos financeiros essenciais para a manutenção das atividades das empresas. As condições das linhas de crédito variam de acordo com o tamanho e o faturamento das empresas.

SAIBA MAIS SOBRE A LINHA DE CRÉDITO

Linha de Crédito Emergencial Bandes/Banestes

Direcionada às empresas de segmentos que sofreram perdas em decorrência da pandemia do Covid-19.

Condições operacionais:

• Valor do financiamento: conforme capacidade de contratação da empresa.

- Taxa: a partir de 0,32% + CDI ao mês
- Carência: até 6 meses
- Prazo de pagamento: até 48 meses

BANDES

0800 283 4202

SAC BANESTES

0800 727 0474

REDE ESTADUAL

Alunos receberão cesta básica através de recurso financeiro

O valor será repassado aos conselhos de escolas que, por sua vez, distribuirão aos beneficiários



DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> O valor repassado será de R\$ 4,22 por aluno/dia útil para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, entre os dias 01 e 30 de abril

O Diário Oficial do Estado de dessa quarta-feira (1º) trouxe a Portaria 047-R da Secretaria da Educação (Sedu), que autoriza o repasse de recursos financeiros aos Conselhos de Escola para o fornecimento de cestas básicas aos 54 mil alunos da Rede Pública Estadual em situação de pobreza e extrema pobreza cadastrados no Programa Bolsa Família. As entregas devem acontecer na próxima semana.

A cesta será viabilizada ao aluno por meio do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe). O valor será repassado aos conselhos de escolas que, por sua vez, distribuirão aos beneficiários. A medida está em consonância com o que prevê o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus

(COVID-19).

O valor repassado será de R\$ 4,22 por aluno/dia útil para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, entre os dias 01 e 30 de abril. Para viabilizar a ação, a Sedu apresentou a cada Conselho de Escola a lista das famílias contempladas. Ficará a cargo de cada unidade fazer contato com essas famílias, informando sobre o processo de

retirada da cesta básica, composta por gêneros alimentícios de primeira necessidade.

O responsável pelo aluno no Bolsa família deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o cartão do Programa no ato do recebimento, para conferência e assinatura.



Confira a Portaria 047-R:

<https://sedu.es.gov.br>

LEITE MATERNO

Himaba altera horário do Banco de Leite Humano e pede doações

Provisoriamente, o atendimento externo do Banco de Leite passou a ser das 8h às 17 horas

Atento às orientações para reduzir a possibilidade de transmissão da Covid-19, o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, alterou desde a última terça-feira (31) o funcionamento e a rotina do Banco de Leite Humano da unidade. Provisoriamente, o atendimento externo passou a ser das 8h às 17 horas.

As mudanças também acontecem na recepção das pacientes externas, que deverão manter a distância de dois metros umas das outras, entrando apenas três por vez. Só será permitido um acompanhante para a mãe e o bebê, desde que assintomático.

Toda mãe que chegar ao Banco de Leite será questionada sobre sintomas respiratórios e observada sobre sinais



DOAÇÕES

O recebimento e coleta de doações de leite humano estão mantidos

DIVULGAÇÃO

“Nesse momento que precisamos manter o isolamento social, temos um grande desafio para manter o abastecimento do leite humano para as crianças da Utin. Fazemos um apelo para que as mães que puderem doar, continuem doando. É só ligar para o Banco de Leite, que vamos até a casa da doadora pegar esse leite. Se a mãe tiver com sintomas respiratórios e com dificuldade para amamentar, pode nos ligar também. A gente vai tentar ajudar e orientar pelo telefone.

Angélica Carvalho

Resp. Técnica pelo Banco de Leite do Himaba

de quadro respiratório. As sintomáticas serão atendidas desde que usem máscara durante todo o atendimento, que será o mais breve possível, visando ao retorno da paciente ao isolamento social e a proteção da equipe. O local de atendimento será higienizado logo após a saída da paciente.

O recebimento e coleta de doações de leite humano e a pasteurização estão mantidos. Apenas as doações exclusivas externas estão suspensas. O estoque de leite destinado à alimentação de bebês prematuros ou de baixo peso, internados na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (Utin) está baixo, por isso, é importante que as mães continuem fazendo a sua doação.

A responsável técnica pelo Banco de Leite do Himaba, Angélica Carvalho, explica que todas as evidências até o momento demonstram que o SARS-COV-2 não é transmitido pelo leite humano.

“Os tempos são difíceis, as coisas estão desafiadoras, mas nesse momento

COMO DOAR NO HIMABA

Para doar, basta a mãe estar em fase de amamentação, o bebê em aleitamento exclusivo, e entrar em contato pelo telefone **(27) 3636-3151**, com a equipe do Banco de Leite Humano, que dará todas as orientações sobre os procedimentos para a coleta e armazenamento do leite. A coleta pode ser feita pelo Himaba na residência da lactante uma vez por semana, em dia e horário agendados.

precisamos também dessa união, colaboração e parceria de toda a sociedade. O Banco de Leite do Himaba vai estar à disposição para quem precisar de ajuda, mas priorizem o atendimento por telefone, isso vai ajudar a diminuir a circulação desse vírus”, pontuou Angélica.

PROGRAMAÇÃO

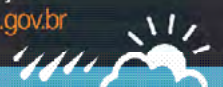
TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA II -
FIREWORK (KATY PERRY)
06H30 - ESPECIAL CULTURA MEIO
AMBIENTE - MICRO MACRO 12
07H00 - COCORICÓ
07H15 - PEPPA PIG
07H20 - CARLOS
07H30 - BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 - QUINTAL DA CULTURA
12H30 - OS UNDER-
UNDERGROUNDS
12H45 - TURMA DA MÔNICA
13H00 - JORNAL DA CULTURA
13H45 - SÉSAMO
14H15 - BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA
17H00 - WORLD OF WINX
17H30 - VALENTINS
18H00 - CLUB 57
18H45 - IRMÃO DO JOREL
19H00 - PÉ NA RUA
19H15 - PAPO DE MÃE
19H45 - CINEMATÓGRAFO
20H15 - DE QUEBRADA EM
QUEBRADA
21H15 - JORNAL DA CULTURA
22H15 - TERRADOIS I - SINFONIA
SEM FIM
23H00 - MATÉRIA DE CAPA
23H30 - URBANITE
23H45 - CIENTISTAS BRASILEIROS
ENTRE OS MELHORES
00H15 - FRONTEIRAS FLUIDAS
00H45 - PADRE BROWN
01H45 - CONTOS DA MEIA NOITE
- A MEDALHA - LYGIA FAGUNDES
TELLES
02H00 - JORNAL DA CULTURA
03H00 - SAÚDE BRASIL -
ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NO
TRATAMENTO DO CÂNCER
03H30 - ENSAIO - VENTO EM
MADEIRA
04H30 - ENTRELINHAS
05H00 - AARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta-feira de tempo instável principalmente na metade sul do Estado. O dia começa chuvoso nas regiões Sul, Serrana e na Grande Vitória. O vento acelera no litoral, podendo ter intensidade forte no litoral sul e moderada entre o litoral da Grande Vitória e da região Nordeste. Em trechos dessas áreas a chuva acumulada pode somar valores expressivos.

Mais informações:
incaper.es.gov.br





O poder
para vencer
está em suas mãos

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva. **Proteja-se!**

★ #fiqueemcasa

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020

Edição Nº25203

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0440-S, DE 01.04.2020.

Exonerar, a pedido, **BRUNO LAMAS SILVA** do cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 575022

DECRETO Nº 0441-S, DE 01.04.2020.

Exonerar **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** do cargo de Subsecretário de Estado do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Protocolo 575024

DECRETO Nº 0442-S, DE 01.04.2020.

Nomear **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** para exercer o cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 575030

DECRETO Nº 0443-S, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-JXLS5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2204	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.41	0101	3.100.000
	Contribuições			
TOTAL				3.100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333.0051.2217	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.90	0101	2.100.000
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.000.000
TOTAL				3.100.000

Protocolo 575154

DECRETO Nº 0444-S, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-W78CS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48903	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			
14.422.0599.2500	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOULHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL	3.3.90	0101	400.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				400.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	400.000
TOTAL				400.000

Protocolo 575155

DECRETO Nº 4618-R, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Disciplina as doações de valores, de bens móveis ou imóveis, de serviços comuns e licenças de software, bem como do procedimento de comodato em favor de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional, enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas na área de educação para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional ficam autorizados enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a receber doações de quaisquer valores, de bens móveis ou imóveis, de serviços comuns e licenças de **software**, bem como adotar o procedimento de comodato, cuja formalização dar-se-á por intermédio dos

instrumentos padronizados e disponibilizados no sítio oficial da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Parágrafo único. A adoção dos instrumentos padronizados e disponibilizados no sítio oficial da PGE, dispensa a oitiva da PGE no processo administrativo respectivo, sendo necessária a oitiva em caso de modificação da minuta padronizada.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta ficam igualmente autorizados a receber em comodato coisas não fungíveis, inclusive bem imóvel, cuja formalização dar-se-á por intermédio de contrato de comodato disponibilizado no sítio oficial da PGE.

Parágrafo único. A adoção do contrato de comodato padronizado e disponibilizado no sítio oficial da PGE, dispensa a oitiva da PGE no processo administrativo respectivo, sendo necessária a oitiva em caso de modificação da minuta padronizada.

Art. 3º O recebimento de doação ou de comodato precede de manifestação favorável justificada pela autoridade competente da pasta donatária.

Art. 4º As doações em dinheiro serão concentradas na Conta Única do Tesouro, efetuadas por meio de Documento Único de Arrecadação-DUA.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ adotará as diligências para destinar os recursos doados para os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, autárquica e fundacional.

Art. 5º As doações de bens móveis ou imóveis serão formalizadas por termo de doação e deverá ser procedido o registro dos bens doados no sistema de patrimônio da Administração Pública Estadual, sendo suficiente que o órgão ou entidade recebedor registre os donativos em inventário, que identificará:

I - a descrição simplificada do bem, contemplando, no mínimo, o tipo e quantidade;

II - valor estimado pelo doador e homologado pelo donatário;

III - nome e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou de Pessoas Jurídicas - CNPJ do doador; e

IV - nome do órgão ou entidade a que se destina e/ou a que utilizará a doação.

Art. 6º Independentemente do registro mencionado no art. 5º, os bens doados podem ser imediatamente utilizados pela Administração Pública Estadual, autárquica e fundacional.

Art. 7º As doações de serviços por pessoa física, sem ônus ou encargos, serão formalizadas por termo de adesão entre o órgão ou a entidade e o prestador do serviço, do qual constará o objeto e as condições para o exercício.

Art. 8º As doações de que cuidam este Decreto não gerarão despesas ou custos para o

donatário decorrentes da entrega dos bens ou da prestação dos serviços.

Art. 9º Não incide Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD e Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações e prestações internas, referentes às saídas de mercadoria ou bem do estabelecimento, para as doações realizadas com fulcro neste Decreto.

Art. 10. Todas as doações realizadas com fulcro neste Decreto serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 11. São aplicáveis, apenas no que couber e em caráter suplementar, as disposições dos Decretos Estaduais nº 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002, e nº 3.126-R, de 11 de outubro de 2012.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 575156

DECRETO Nº 4619-R, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência

em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica definida neste Decreto medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com caráter complementar a outras ações já constantes nos Decretos nºs 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600-R, de 18 de março de 2020, 4601-R, de 18 de março de 2020, 4604-R, de 19 de março de 2020, 4605-R, de 20 de março de 2020, 4606-R, de 21 de março de 2020, 4607-R, de 22 de março de 2020 e 4616-R, de 30 de março de 2020, e em atos normativos editados previamente no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica prorrogada até o dia 12 de abril de 2020 a suspensão, no âmbito do Estado do Espírito Santo, do funcionamento de centros comerciais (**shopping centers**), estabelecida no inciso II do art. 2º do Decreto nº 4.600-R, de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 575157

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM - PORTARIA Nº 028 - S, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 52795683,

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSEANE DALVI PEDRUZZI DE JESUS**, Nº Funcional 2811090-1, Progressão para a Referência "7" da Classe III, no cargo de Analista Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de abril de 2020**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 07 de março de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574904

PORTARIA Nº 0287 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 22 de agosto de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 14 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **HOMERO MARTINS MOULIN**, nº funcional 316857/51, computados 32 anos, 4 meses e 22 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 4102967)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574931

PORTARIA Nº 0292 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 12 de agosto de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 8 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ARLINDO CUSTODIO DO NASCIMENTO FILHO**, nº funcional 2545802/1, computados 32 anos, 8 meses e 6 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 22430954)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574932

PORTARIA Nº 0295 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 02 de agosto de 2019, de acordo com o

art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA SCÁRDUA SALA SANTOS**, Nº Funcional 298430/51, computados 27 ano(s) 7 mes(es) 18 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 4419529)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574933

PORTARIA Nº 0299 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIO PINTO TEIXEIRA**, Nº Funcional 240725/51, computados 37 anos, 3 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01894900)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574937

PORTARIA Nº 0300 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIO DAVID RIBEIRO DOS SANTOS**, Nº Funcional 1501291/52, computados 39 anos, 7 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 05451892)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574940

PORTARIA Nº 0301 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SILVANIA FERREIRA XAVIER**, Nº Funcional 261194/52, computados 31 anos, 4 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2727153)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574941

PORTARIA Nº 0303 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDSON PEREIRA DA SILVA**, Nº Funcional 1549120/52, computados 35 anos, 6 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 28251717)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574942

PORTARIA Nº 0304 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QES, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, Nº Funcional 2480743/1, computados 32 anos, 4 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do

Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 19251769)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 574944

PORTARIA Nº 047-S, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e tendo em vista o que consta no processo 2020-54XHT,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 6º, alínea "c" c/c art. 10, §1º do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 3.352, de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **LUIZ CARLOS FIGUEIREDO** - NF 3072584, ocupante do cargo de Analista Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, para a Faculdade de Música do Espírito Santos - FAMES.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 575092

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 040-S, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Thalita de Oliveira Soares Siepierski**, nº funcional: 3524558, para **substituir** a Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, servidora Rutylane Miranda Garcia Buenos Ares Silva, no período de **25/03/2020 a 08/04/2020**, afastada de suas atividades para gozo de férias, em razão do Decreto nº 4601-R de 18/03/2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 575120

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -
RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria nº 155-S, publicada
em 18 de março de 2020.**

Onde se lê: ...

... a partir da publicação ...

Leia-se: ...

**... por 01 (um) ano, a contar da
data da publicação ...**

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos
Protocolo 575087**

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
033 P DE 01 DE ABRIL DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PRODEST**, Autarquia
Estadual, no uso da atribuição que
lhe confere a Lei Complementar
nº 315, de 03/01/2005, alterada
pela Lei Complementar nº 360 de
30/03/2006. Amparado ainda pelo
Art. 15 da Lei Complementar nº

529, publicada em 29 de dezembro
de 2009.

RESOLVE: Determinar o
pagamento da Função Gratificada I
ao servidor **Wideraldo Patrocínio**,
Nº Funcional 2828383, para exercer
a coordenação das atividades de
Relacionamento com os Clientes do
PRODEST, a partir do dia 01 de abril
de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 575131

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
034 P DE 01 DE ABRIL DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PRODEST**, Autarquia
Estadual, no uso da atribuição que
lhe confere a Lei Complementar
nº 315, de 03/01/2005, alterada
pela Lei Complementar nº 360 de
30/03/2006. Amparado ainda pelo
Art. 15 da Lei Complementar nº
529, publicada em 29 de dezembro
de 2009.

RESOLVE: Determinar o
pagamento da Função Gratificada I
ao servidor **Fabício Lima
Milanez**, Nº Funcional 3292355,
para exercer a coordenação das
atividades de Telecom do PRODEST,
a partir do dia 01 de abril de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 575133

Resumo de Contrato Nº 0005/2020
Contratante: PRODEST
Contratada: INFORVIX SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME,
Objeto: Prestação de serviços
de software, na modalidade
SaaS (Software como Serviço),
para gestão e controle de ponto
eletrônico, compatível com o
Registrador Eletrônico de Ponto
(REP) de propriedade do PRODEST.
Valor: R\$ 17.998,80

Dotação Orçamentária: nº
04.126.0050.2254, Elemento de
Despesa 339040. Vigência: 24
meses. Processo nº 2019-JKD34.
Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 575098

Resumo de Contrato Nº 0006/2020
Contratante: PRODEST
Contratada: INFORVIX SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME,
Objeto: Prestação de serviço
de manutenção corretiva em 2
registradores eletrônicos de ponto,
incluindo reposição de peças.
Valor: R\$ 5.499,84

Dotação Orçamentária: nº
04.126.0050.2254, Elemento de
Despesa 339039. Vigência: 24
meses. Processo nº 2019-JKD34.
Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 575100

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2019**

Processo nº 84970804/2019

Contratante: Estado do Espírito
Santo, por intermédio da Secretaria
de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Contratado: Departamento de
Imprensa Oficial do Espírito Santo
- DIO/ES.

Objeto: Prorrogação do prazo
de vigência contratual por mais
12 (doze) meses, a contar de
02/04/2020.

Valor anual estimado do contrato
originário (2019): R\$148.317,48.

Valor estimado para o período
de abril a dezembro/2020:
R\$68.092,11.

Dotação Orçamentária: Atividade
04.123.0050.2151; Elemento de
despesa 3.3.91.39; Fonte 0101, do
orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 27 de março de 2020.

**Rogelio Pegoretti Caetano
Amorim**

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 575144

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0023/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005, e Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Complementar nº 544, de 31/03/2010, DOE 01/04/2010,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal de 1 (uma) referência ao servidor efetivo e estável abaixo relacionado:

Nº Funcional	Nome	Referência Atual	Nova Referência	Data de Vigência	Processo
3444104	Simonne Salezze da Silva	3	4	01/04/2020	73939382

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 01º de abril de 2020.

**Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES**

Protocolo 574913

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

**TERMO DE ADESÃO
ARP 578/2019/GEAF/SESA**

Pregão Eletrônico nº 0135/2019/
GEAF/SESA

N.º processo: 84870869

Contratante: GEAF/SESA

**Contratada: Semear
Distribuidora Eireli EPP.**

Órgão Adeso: CAPAAC - Centro
de Atendimento Psiquiátrico Dr
.Aristides Alexandre Campos /
SESA.

N.º processo/órgão Adeso:
88633055

Objeto contratual: Clozapina 100
mg cp 2700 cp

Dotação Orçamentária:

Atividade:
44901.10.302.0200.302184

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.09
Fonte: 0104

**Valor anual estimado do órgão
adeso: R\$ 6.316,92** (seis mil,
trezentos e dezesseis reais e
noventa e dois centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de
abril de 2020

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral
CAPAAC/SESA

Protocolo 574980

**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0019/2020**

ARP Nº 00011/2019/SRSV

PROCESSO: 82304220

CONTRATANTE: SESA/SRSCI

CONTRATADA: Med Shop

Comércio de Produtos Médicos Ltda
LOTES: 23 e 24

OBJETO: Material Médico: Bolsa de
para colostomia/ ileostomia adulto
e, kit de placa e bolsa.

VALOR TOTAL: R\$ 16.001,20
(Dezesseis mil e um reais e vinte
centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.
0047.2185; Natureza de Despesa:
339032; Fonte - 0104 do orçamento
para o exercício de 2020

EMPENHO: 00524/2020

**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0020/2020**

ARP Nº 00014/2019/SRSV

PROCESSO: 82304220

CONTRATANTE: SESA/SRSCI

CONTRATADA: Favily Comercial
Eireli -EPP

LOTES: 07 e 17

OBJETO: Material Médico: Bolsa de
para colostomia/ ileostomia adulto
e infantil e, Kit de placa e bolsa.

VALOR TOTAL: R\$ 14.596,00
(Quatorze mil quinhentos e noventa
e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.
0047.2185; Natureza de Despesa:
339032; Fonte - 0104 do orçamento
para o exercício de 2020

EMPENHO: 00525/2020

Cach. Itapemirim, 01/04/2020

**Jose Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim**

Protocolo 574938

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 00021/2020
ARP Nº 0006/2019/SRSV
PROCESSO: 82304009
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Med Shop
 Comércio de Produtos Médicos Ltda
LOTES: 07,09,17,23 e 24
OBJETO: Material Médico: Bolsa de para colostomia/ ileostomia adulto e, kit de placa e bolsa.
VALOR TOTAL: R\$ 60.545,60 (Sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2020
EMPENHO: 00526/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 00022/2020
ARP Nº 0004/2019/SRSV
PROCESSO: 82304009
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Favily Comercial Eireli - EPP
LOTES: 02,11,18,27 e 29
OBJETO: Material Médico: Bolsa de para colostomia/ ileostomia adulto e infantil e, Kit de placa e bolsa.
VALOR TOTAL: R\$ 59.238,50 (Cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2020
EMPENHO: 00527/2020

Cach. Itapemirim, 01/04/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim

Protocolo 574939

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0649/2020
PROCESSO - 84250208
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0368/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Nusinersen Sódico 2,4mg/ml, valor total R\$ 293.030,72 (duzentos e noventa e três mil trinta reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 31/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 575040

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0729/2020
PROCESSO - 83788557
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0241/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BAYER S/A.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Dienogeste 2mg e Sorafenibe, Tosilato 200mg, valor total R\$ 92.628,48 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 01/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 575065

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0571/2020
PROCESSO - 83617892
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0091/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Daratumumabe 20mg/ml, valor total R\$ 45.708,40 (quarenta e cinco mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 20/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 575123

Hospitais

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA
 TERMO DE ADESAO
 Nº 0006/2020
 Órgão Gestor - HRAS
 Pregão eletrônico 00100/2019
 Processo nº 86963023
 ARP nº00122/2019
 Fornecedora: VERONA COMÉRCIO EIRELI EPP
 VALOR- R\$ 89.527,00
 ARP nº00014/2020
 Fornecedora: VERONA COMÉRCIO EIRELI EPP
 VALOR R\$ 43.901,50
 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de material de uso hospitalar.
 Valor total da adesão:
 R\$ 133.428,50 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
 Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA - HEDS.
 Processo nº 88802183-HDS
 01/04/2020
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 574976

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Medico
Processo: 88801551 - HABF
Processo: 87740346 - HRAS

OF:309/2020-Ata:0026/2020
Contratada: Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
Lote 47 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.8); Quant.: 30 un; Valor Total: R\$435,00.

OF:310/2020-Ata:0025/2020
Contratada: Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli
Lote 38 - Item 01 (sonda uretral, n.16); Quant.: 400 un; Valor Total: R\$240,00.

OF:311/2020-Ata:0024/2020
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me
Lote 29 - Item 01 (sonda foley, n.18); Quant.: 50 un; Valor Total: R\$271,00.
Lote 49 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.9); Quant.: 10 un; Valor Total: R\$150,00

OF:312/2020-Ata:0028/2020
Contratada: Vitoria Produtos Hospitalares Eireli
Lote 37 - Item 01 (sonda uretral, n.14); Quant.: 1000 un; Valor Total: R\$531,00.
Lote 45 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.7); Quant.: 04 un; Valor Total: R\$56,55.
Lote 46 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.7,5); Quant.: 04 un; Valor Total: R\$56,66.
Lote 48 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.8,5); Quant.: 20 un; Valor Total: R\$283,48.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 01 de abril de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 575026

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: OPME
Processo: 86449583 - HABF

OF:313/2020-Ata:0008/2020
Contratada: Truemed Comercio Atacadista de produtos Hospitalares Ltda
Lote 01 - Item 01 (placa p/ úmero proximal); Quant.: 01 unid; Valor Total: R\$1.754,25.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 01 de abril de 2020
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 575035

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 0003/2020
 Proc.: 85934437
 Eletrônico: 00110/2019
Objeto: Material
 Empresa: Cristalia prod. quimicos
 Empenho: 01007/2020
 Valor: R\$ 1.203,75
 Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 02 de abril de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 575037

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00031/2019
 Proc.: 87253933
 Eletrônico: 0026/2018
Objeto: Material
 Empresa: Life Tech Distrib. De prod. Hospitalares Ltda
 Empenho: 01042/2020
 Valor: R\$ 3.147,00
 Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 02 de abril de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 575038

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 0329/2019
 Proc.: 86550144
 Eletrônico: 0107/2019
Objeto: Material
 Empresa: Beriza comercio de limpeza Ltda
 Empenho: 01050/2020
 Valor: R\$ 199,40
Nº. 0328/2019
 Empresa: Serramed prod. Hospitalares Ltda
 Empenho: 01049/2020
 Valor: R\$ 2.185,80
Nº. 0331/2019
 Empresa: Millenium comer. Serv. Ltda
 Empenho: 01048/2020
 Valor: R\$ 3.200,00
Nº. 0332/2019
 Empresa: Cirurgica mosqueira Ltda
 Empenho: 01051/2020
 Valor: R\$ 14.131,70
 Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 02 de abril de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 575039

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 0179/2019

Proc.: 84989718

Eletrônico: 0035/2019

Objeto: Material

Empresa: Paramedica Instrumentais e prod. cirurgicos ltda

Empenho: 01038/2020

Valor: R\$ 880,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575041**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 099/2019

Proc.: 84759089

Eletrônico: 0026/2018

Objeto: Material

Empresa: Vixmed comercial médico ltda

Empenho: 01045/2020

Valor: R\$ 16.914,67

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575042**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 0282/2019

Proc.: 84948540

Eletrônico: 0052/2018

Objeto: Material

Empresa: Conquista dist. De med. E prod. hospitalares ltda

Empenho: 01021/2020

Valor: R\$ 817,10

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575043**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 037/2020

Proc.: 85156580

Eletrônico: 0592/2018

Objeto: Material

Empresa: Drogafonte ltda

Empenho: 01039/2020

Valor: R\$ 7.020,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575044**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 0235/2020

Proc.: 85820245

Eletrônico: 0078/2019

Objeto: Material

Empresa: Biobase ind. E comercio Ltda

Empenho: 01010/2020

Valor: R\$ 8.445,40

Nº. 0230/2020

Empresa: Cremer S/A

Empenho: 01011/2020

Valor: R\$ 238,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575045**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 0373/2020

Proc.: 87555107

Eletrônico: 0125/2019

Objeto: Material

Empresa: Lavit var. de pro. Alimentício Ltda

Empenho: 01031/2020

Valor: R\$ 10.719,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575047**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 0033/2020

Proc.: 87181690

Eletrônico: 0127/2019

Objeto: Material

Empresa: Fox Brasil com. de material Ltda Epp

Empenho: 01022/2020

Valor: R\$ 1.231,20

Nº. 0034/2020

Empresa: J.C.P da Silva Comercial

Deskart me

Empenho: 01023/2020

Valor: R\$ 2.755,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575048**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 00111/2019

Proc.: 87799529

Eletrônico: 0102/2019

Objeto: Material

Empresa: A Perteli Comercio de Materiais de limpeza e prest. Serviços

Eireli

Empenho: 01024/2020

Valor: R\$ 3.832,50

Nº. 0112/2020

Empresa: Carolina Noia Radaelli

Machado Eireli

Empenho: 01025/2020

Valor: R\$ 272,50

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575049**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 00110/2019

Proc.: 88803996

Eletrônico: 0002/2020

Objeto: Material

Empresa: Cristalia prod. quimicos

Empenho: 01009/2020

Valor: R\$ 2.608,00

Nº. 0111/2020

Empresa: Unique dist. De

medicamentos Eireli

Empenho: 01008/2020

Valor: R\$ 25.960,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575050**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 047/2020

Proc.: 87573407

Eletrônico: 00132/2019

Objeto: Material

Empresa: Redalmus comercial Ltda

Empenho: 01013/2020

Valor: R\$ 8.862,00

Nº. 0148/2020

Empresa: Med Shop com. de prod.

Médicos Ltda

Empenho: 01014/2020

Valor: R\$ 3.106,80

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575051**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços

Nº. 0347/2020

Proc.: 86019929

Eletrônico: 0081/2019

Objeto: Material

Empresa: Cristalia prod. quimicos

Empenho: 01046/2020

Valor: R\$ 2.820,00

Nº. 0345/2020

Empresa: Aurobindo Pharma

Industria Farmacêutica Ltda

Empenho: 01044/2020

Valor: R\$ 4.584,90

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de abril de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 575052**AFM 05/2020****Processo:83203001/HABF****Ata de Registro de Preços:**

Nº0073/2019

Pregão: 0003/2019**Contratante:** Hospital Pedro Fontes**Contratada:** Rilab Hospitalar LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de 10(dez) Termômetro no valor total de R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais)

Empenho Nº2020NE00058

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Unidade Gestora 440919-Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.2184-

Elemento de despesa 339030-35

Fonte de recurso 0104 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

Cariacica-ES, 02 de abril de 2020.
Anderson Barbosa de Oliveira

Diretor Geral/HPF
Protocolo 575066

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0046/2020

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** na Ata de Registro de Preços nº.

0046/2020, lote 036, cujo objeto são: MINGAU DE AVEIA, PREPARO INSTANTANEO. SEM LACTOSE E SEM TRACOS DE LEITE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM LATA INFERIOR A 1 KG. COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.

SEND0: 50000 HDRC; 160000 HINSG; 12000 HJSN da empresa **J C P DA SILVA - COMERCIAL DESKART EPP**, inscrita no CNPJ nº.

10.724.350/0001-54, conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 87344025 nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Gerência de Licitações - CPL/HINSG, situada na Rua Mary Ubirajara nº 205, Santa Lucia, Vitória/ES. CEP 29.027-080 e, também, através do e-mail hinsg.compras@gmail.com e/ou tel. (27) 3636-7585.

Vitória, 01 de Abril de 2020.

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

Diretora Geral
Protocolo 574908

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

RESUMO DE ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PORTARIA Nº 032-S, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

CONVOCAR, por 2 (dois) anos, o Policial Militar da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
1º Sgt QPMP-C RR	Edmar de Oliveira Andolfi	833281

Protocolo 574945

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 85018392/2019
CONTRATO Nº: 007/2020-SESP
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 013/2019 - Ata de Registro de Preços nº 018/2019-SESP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

CONTRATADA: BETAENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários, para atender às Unidades Policiais da SESP, localizadas na Região Norte/Noroeste do Estado do Espírito Santo.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 4.999.556,52 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Terá início no dia da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.061810561.1736

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Em 01 de abril de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 575021

Polícia Civil - PC-ES -

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-EP LORENA BOZZI MALACARNE COSTA**, NF 3419347, na Delegacia de Plantão Regional- Serra, subordinada à SPRM.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575132

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP THIAGO MARTINS MASSOCA**, NF 3909700, no Gabinete da Superintendência de Polícia Regional Metropolitana.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575134

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP ROMILDO DE MELO**, NF 366927, no Gabinete do Chefe da 1ª Delegacia Regional - Vitória, subordinada à SPRM.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575136

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP BRUNO SANTOS LEAL E ALMEIDA**, NF 3365956, no Gabinete do Departamento Especializado de Narcóticos, subordinado à SPE.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575140

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 128 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP CLAUDIO FEDERICI GUIMARÃES**, NF 2889978, na Delegacia de Plantão Regional - Vitória, subordinado à SPRM.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575141

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-IP LEILA MÁRCIA CASTELLO FRANCO**, NF 3066363, no Serviço de Investigações Criminais do Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa, subordinado à SPE.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575142

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-APC JEANNE QUEIROZ NOGUEIRA**, NF 312621, no Gabinete do Chefe da 1ª Delegacia Regional - Vitória, subordinado à SPRM.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575143

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 131 de 01/04/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP ALESSANDRO TIAGO**

SILVA DUTRA, NF 2871882, na Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, subordinado à SPE.

Vitória, 1º de abril de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 575146

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 85459402.

Contratante: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.

Contratada: Impacto Gestão Condominial LTDA, CNPJ: 32.007.849/0001-83.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste com base em CCT, que reajustou o salário da categoria em 3,3%, bem como o ticket alimentação de R\$ 14,65 para R\$ 15,14, retroativos à 01.01.2020.

Cláusula Primeira: Em razão da reajuste realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 46.520.79 (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 01 de abril de 2020

Félix Gomes Martins - Cel BM
Subcomandante CBMES
Protocolo 575064

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PREMIUM LTDA**, CNPJ nº 24.766.565/0001-42, situada no município de Aracruz/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88254003. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 575060

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD - PARA O PROCESSO DE

RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES.

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da Empresa **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO LTDA**, localizada no Município de **Quatro Barras/PR**, CNPJ nº **03.554.290/0001-03**, para prestação do conjunto de serviços associados ao processo de reciclagem de condutores infratores através de plataforma online de ensino na modalidade à distância. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88242536. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2020.

Vitória, 25 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e
Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 575061

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **PONTO X VISTORIAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **32.619.798/0001-40**, situada no município de Cariacica/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 87762102. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e
Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 575062

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **VISTIAUTO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.610.799/0001-24**, situada no município de Marechal Floriano/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88062422. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e
Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 575063

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 023/2011 - PAV DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES. **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Locador: INÊS BORTOLINI AYRES
Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2011 pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de **06 de Abril de 2020.**

Do preço: R\$ 1.186,42 (hum mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais.
Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15, previstos no orçamento de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2019-5T9N5.

Vitória/ES, 31 de Março de 2020.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 575054

ERRATA

Na Instrução de Serviço P Nº 523/2020, publicada no Diário Oficial em 01/04/2020.

ONDE SE LÊ:

"...Agente de Serviço II do PAV de Pedro Canário..."

LEIA-SE:

"...Agente de Serviço II da CIRETRAN de Guarapari..."

Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 575081

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 048-R, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Institui o Programa EsCoLAR no âmbito das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, de 31 de dezembro de 1975, e na Resolução CEE/ES Nº 5.447, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa EsCoLAR no âmbito das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Programa EsCoLAR objetiva incentivar a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) vinculadas à adoção de metodologias inovadoras e ao uso de tecnologias voltadas para aprendizagem dos estudantes.

§1º O Programa EsCoLAR contempla um conjunto de recursos capaz de apoiar as escolas e os professores a dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem por meio da complementação das aprendizagens já adquiridas

e do desenvolvimento de novas aprendizagens pelos estudantes favorecendo, também, o reforço escolar.

§2º O principal recurso utilizado no Programa EsCoLAR consiste na transmissão de videoaulas por meio de canais de televisão e/ou por meio de redes sociais como o Facebook, o Youtube, o WhatsApp, e outros, no formato ao vivo ou gravado, em dia e horário específicos, para turmas específicas.

§3º Incentiva-se o uso do Google Sala de Aula como forma de sistematizar as atividades, seus formatos de entrega, e a mediação da aprendizagem em uma única plataforma, com destaque às salas de aulas virtuais desenvolvidas para esse fim a partir do aplicativo EsCoLAR.

§4º Poderão também ser utilizados outros recursos disponíveis para estabelecer a mediação da aprendizagem com os estudantes, inclusive com momentos *online*, *em tempo real*, para esclarecimento de dúvidas e/ou apoio na resolução das atividades:

I - grupos no *WhatsApp*, *Telegram* ou similar;

II - grupos no Facebook;

III - fóruns no *Google* Sala de Aula;

IV - e-mails;

V - outros

§5º No caso de a escola e/ou professor possuir canais de comunicação estabelecidos com seus estudantes/turma(s), estes deverão fazer uso prioritariamente de recursos tecnológicos como forma de disponibilização das APNPs e de mediação da aprendizagem.

§6º Incentiva-se a elaboração de atividades pelos professores, tendo por base videoaulas e outros recursos pedagógicos, por área de conhecimento e que visem à autoria do estudante por meio de recursos tecnológicos tais como:

I - produção de fotos e vídeos;

II - *podcasts*;

III - animações;

IV - jogos;

V - entre outros.

Art. 3º As APNPs consistem em atividades escolares vinculadas ao desenvolvimento de habilidades/conteúdos previstos nos documentos curriculares propostos pela SEDU e que sejam previamente planejadas e elaboradas pelo professor, acompanhadas e coordenadas pela equipe pedagógica da escola, com o intuito de serem ofertadas aos estudantes fora do ambiente escolar.

§1º As APNPs seguirão um plano de ação que deverá ser elaborado pelo professor e coordenado pelo PCA, pelo Pedagogo e/ou pelo Coordenador Pedagógico, tendo como referência as videoaulas transmitidas por meio de formatos/ arranjos especificados no art. 2º

desta Portaria.

§2º Os procedimentos adotados para a aplicação das APNPs deverão ser amplamente divulgados pela equipe pedagógica da escola ao estudante, se maior de idade, ou aos pais e/ou responsáveis, se menor de idade, evidenciando a importância do seu cumprimento na integralidade.

§3º As APNPs poderão ser configuradas nos seguintes formatos:

I - projetos;

II - relatórios;

III - pesquisas;

IV - preparação de seminários;

VI - estudos dirigidos;

VII - estudos de caso;

VIII - observações;

IX - registros em diários de bordo;

X - elaboração de portfólios;

XI - entre outros.

Art. 4º Compete à Direção Escolar estabelecer, em conjunto com a equipe pedagógica, o acompanhamento das APNPs desenvolvidas pelos professores com base nas videoaulas e outras iniciativas que visem estabelecer atividades não presenciais.

Art. 5º Compete à Superintendência Regional de Educação (SRE), à qual a escola estiver jurisdicionada, o monitoramento e o assessoramento das ações e diretrizes determinadas pela SEDU a serem executadas pelas escolas.

Art. 6º A SEDU, por meio de seu portal, disponibilizará orientações ao desenvolvimento das APNPs, bem como ao uso das ferramentas digitais *Google* e acesso às contas e senhas de estudantes, professores, pedagogos e/ou coordenador pedagógico, Coordenadores de Curso, Coordenadores Pedagógicos (CP) e Diretores Escolares.

Parágrafo único. As ações previstas no *caput* deste Artigo serão articuladas com o apoio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE e da SEDU Digital.

Art. 7º A SEDU instituirá diretrizes operacionais específicas para desenvolvimento das APNPs e suas respectivas tecnologias de execução em cada etapa e modalidade de ensino ofertadas nas escolas da rede estadual, levando em consideração, dentre outros:

I - a forma de trabalho dos professores;

II - a forma de registro e controle de atividades, presença, avaliação e recuperação paralela dos estudantes;

III - a interface com os pais e/ou responsáveis.

Art. 8º Os usos das APNPs e suas respectivas tecnologias de execução só poderão ser considerados como dias letivos:

I - em situações emergenciais,

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

de caráter nacional e/ou estadual, desde que determinadas oficialmente pela SEDU com base em orientação do Governo Estadual;

II - em situações emergenciais, de caráter regional ou local, quando solicitada pela escola/SRE e autorizadas pela SEDU.

Parágrafo único. No Calendário Escolar, de cada escola, após determinado ou autorizado pela SEDU, dependendo de cada situação apresentada nos incisos I

e II deste Artigo, deverá constar os dias letivos realizados por meio de APNPs e os recursos utilizados para a sua execução.

Art. 9º As APNPs poderão ser usadas, nos moldes desta Portaria, em situações em que o estudante estiver em regime especial, amparado por legislação vigente específica.

Art. 10. Os procedimentos contidos nesta Portaria não se aplicam às turmas e escolas

localizadas em espaços de privação de liberdade (Sistema Prisional e Unidade Socioeducativa do Espírito Santo - IASES), considerando a peculiaridade de funcionamento das mesmas.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Educação (SEDU), por meio do Programa EscolAR, poderá fomentar, mediante editais ou outras formas, a produção, por parte dos professores da rede estadual, de objetos digitais educacionais, videoaulas, bem

como cursos *online*.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDU, por meio do setor competente.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 575075

* PORTARIA Nº 047-R, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Liberação **EXTRAORDINÁRIA** de recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por aluno/dia útil, totalizando o valor de R\$ 4.351.689,32 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino, que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza pertencentes a famílias inseridas no CAD Único como beneficiários do Programa Federal Bolsa Família.

§1º O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

§2º A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único como beneficiários do Programa Bolsa Família.

Art. 2º A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

§1º O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino, que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza pertencentes a famílias inseridas no CAD Único como beneficiários do Programa Bolsa Família, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

§2º O (a) responsável pelo aluno (a) no Programa Federal Bolsa Família deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o cartão do Programa para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

Art. 3º Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

Parágrafo único. Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 08 de abril de 2020**, para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 15 de abril de 2020**.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 31 de Março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.

ANEXO I

Nº DE ORDEM	SRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	CONSELHO	Nº DE ALUNOS PERTENCENTES A FAMÍLIAS INSERIDAS NO CAD ÚNICO BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Nº DE DIAS ÚTEIS	VALOR P O R ALUNO	T O T A L CUSTEIO
1	A F O N S O CLÁUDIO	A F O N S O CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	94	19	80,18	7.536,92
2			EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	22	19	80,18	1.763,96
3			EEEFM ELVIRA BARROS		128	19	80,18	10.263,04
4			EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	264	19	80,18	21.167,52
5			EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	136	19	80,18	10.904,48
6			EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	130	19	80,18	10.423,40
7			EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	121	19	80,18	9.701,78
8		BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	218	19	80,18	17.479,24
9			EEEFM MARLENE BRANDAO		116	19	80,18	9.300,88
10			EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	73	19	80,18	5.853,14
11			EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	151	19	80,18	12.107,18
12			EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	106	19	80,18	8.499,08
13		CONCEICAO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	78	19	80,18	6.254,04
14			EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERCON VARGAS	268	19	80,18	21.488,24
15		D O M I N G O S MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	43	19	80,18	3.447,74
16			EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	39	19	80,18	3.127,02
17			EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	59	19	80,18	4.730,62
18			EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEÓFILO PAULINO	75	19	80,18	6.013,50
19		LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	112	19	80,18	8.980,16
20			EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	101	19	80,18	8.098,18
21			EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	35	19	80,18	2.806,30
22		SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	82	19	80,18	6.574,76
23			EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	17	19	80,18	1.363,06
24			EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER		81	19	80,18	6.494,58
25			EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	81	19	80,18	6.494,58
26			EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	155	19	80,18	12.427,90
27			EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFº. HERMAN BERGER	25	19	80,18	2.004,50
28			EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	143	19	80,18	11.465,74
29		VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	37	19	80,18	2.966,66
30			EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	175	19	80,18	14.031,50
31			EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	101	19	80,18	8.098,18
32	B A R R A DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	111	19	80,18	8.899,98
33			EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	58	19	80,18	4.650,44
34			EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU'	318	19	80,18	25.497,24
35		AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	109	19	80,18	8.739,62
36			CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	69	19	80,18	5.532,42
37		BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	4	19	80,18	320,72
38			EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES		4	19	80,18	320,72
39			EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE		4	19	80,18	320,72
40			EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA		132	19	80,18	10.583,76
41			CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	92	19	80,18	7.376,56
42			EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO		3	19	80,18	240,54
43			EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SAO FRANCISCO		3	19	80,18	240,54
44			EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO		5	19	80,18	400,90
45			EEEF VARGEM ALEGRE		46	19	80,18	3.688,28
46			EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG		344	19	80,18	27.581,92
47			EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	54	19	80,18	4.329,72
48			EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	38	19	80,18	3.046,84
49			EEEF ITA	CE - ITA	37	19	80,18	2.966,66
50			EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	123	19	80,18	9.862,14
51		ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	94	19	80,18	7.536,92
52			EEEF COTAXE	CE - COTAXE	30	19	80,18	2.405,40
53			EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	356	19	80,18	28.544,08
54			EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	163	19	80,18	13.069,34
55			EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	71	19	80,18	5.692,78
56			EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	33	19	80,18	2.645,94
57			EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	29	19	80,18	2.325,22
58		MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	199	19	80,18	15.955,82
59			EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	80	19	80,18	6.414,40
60			EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	84	19	80,18	6.735,12

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

11

61	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	A T I L I O VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	103	19	80,18	8.258,54
62			EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	98	19	80,18	7.857,64
63			EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTTILA DE ALMEIDA MIRANDA	134	19	80,18	10.744,12
64			EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	72	19	80,18	5.772,96
65			EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	86	19	80,18	6.895,48
66			CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	100	19	80,18	8.018,00
67			CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	58	19	80,18	4.650,44
68			EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	132	19	80,18	10.583,76
69			EEEF DONA MARIA SANTANA	CE - DONA MARIA SANTANA	45	19	80,18	3.608,10
70			EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	100	19	80,18	8.018,00
71			EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	16	19	80,18	1.282,88
72			EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	135	19	80,18	10.824,30
73			EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	108	19	80,18	8.659,44
74			EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	73	19	80,18	5.853,14
75			EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	131	19	80,18	10.503,58
76			EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. HOSANA SALLES	47	19	80,18	3.768,46
77			EEEFM PROF HOSANA SALLES		102	19	80,18	8.178,36
78			EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNEC	230	19	80,18	18.441,40
79			EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	124	19	80,18	9.942,32
80			EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	96	19	80,18	7.697,28
81			EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	242	19	80,18	19.403,56
82			EEEF ROTARY	CE - ROTARY	120	19	80,18	9.621,60
83			EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	58	19	80,18	4.650,44
84			EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	109	19	80,18	8.739,62
85			EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	120	19	80,18	9.621,60
86		CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	46	19	80,18	3.688,28
87			EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	224	19	80,18	17.960,32
88		ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	127	19	80,18	10.182,86
89		ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	76	19	80,18	6.093,68
90			CEEFTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	128	19	80,18	10.263,04
91			EEEF GRAUNA	CE - GRAÚNA	114	19	80,18	9.140,52
92			EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	224	19	80,18	17.960,32
93		J E R O N I M O MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	331	19	80,18	26.539,58
94		MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	277	19	80,18	22.209,86
95			EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	130	19	80,18	10.423,40
96		MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	116	19	80,18	9.300,88
97			CEEFTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFTI ANTÔNIO ACHA	84	19	80,18	6.735,12
98			EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSEHOR ELIAS TOMASI	376	19	80,18	30.147,68
99			EEEF MONTEIRO DA SILVA	CE - MONTEIRO DA SILVA	335	19	80,18	26.860,30
100			EEEF PEDRO JOSE VIEIRA	CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA	128	19	80,18	10.263,04
101		MUQUI	CEEFTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	138	19	80,18	11.064,84
102			EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	355	19	80,18	28.463,90
103		PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNDY	183	19	80,18	14.672,94
104		RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	209	19	80,18	16.757,62
105			EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	42	19	80,18	3.367,56
106		VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	48	19	80,18	3.848,64
107			EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	62	19	80,18	4.971,16
108			EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	162	19	80,18	12.989,16

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

100% DIGITAL

109	CARAPINA	FUNDAO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	25	19	80,18	2.004,50
110			EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	146	19	80,18	11.706,28
111		SANTA TERESA	EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	4	19	80,18	320,72
112			EEEFM FREDERICO PRETTI		84	19	80,18	6.735,12
113			EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	48	19	80,18	3.848,64
114	SERRA		EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	195	19	80,18	15.635,10
115			EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	245	19	80,18	19.644,10
116			EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	147	19	80,18	11.786,46
117			EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	147	19	80,18	11.786,46
118			EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	249	19	80,18	19.964,82
119			EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	155	19	80,18	12.427,90
120			EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	195	19	80,18	15.635,10
121			EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	64	19	80,18	5.131,52
122			CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	65	19	80,18	5.211,70
123			EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	88	19	80,18	7.055,84
124			EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	97	19	80,18	7.777,46
125			EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	63	19	80,18	5.051,34
126			EEEFM ELICE BAPTISTA GÁUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	262	19	80,18	21.007,16
127			EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	116	19	80,18	9.300,88
128			EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	173	19	80,18	13.871,14
129			EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	132	19	80,18	10.583,76
130			EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	282	19	80,18	22.610,76
131			EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	126	19	80,18	10.102,68
132			EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	112	19	80,18	8.980,16
133			EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	403	19	80,18	32.312,54
134			EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	135	19	80,18	10.824,30
135			EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	60	19	80,18	4.810,80
136			EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	123	19	80,18	9.862,14
137			EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	129	19	80,18	10.343,22
138			EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	87	19	80,18	6.975,66
139			EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	292	19	80,18	23.412,56
140			CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL		100	19	80,18	8.018,00
141			EEEFM MARINGÁ	CE - MARINGÁ	126	19	80,18	10.102,68
142			EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	415	19	80,18	33.274,70
143			EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	129	19	80,18	10.343,22
144			EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	42	19	80,18	3.367,56
145			EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	73	19	80,18	5.853,14
146			EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	180	19	80,18	14.432,40
147			EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	110	19	80,18	8.819,80
148			EEEFM MARIA JOSE ZOUPAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOUPAIN DE MIRANDA	50	19	80,18	4.009,00
149			EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	135	19	80,18	10.824,30
150			EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFª. JOÃO ANTUNES DAS DORES	328	19	80,18	26.299,04
151			EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFª. JOÃO LOYOLA	282	19	80,18	22.610,76
152			EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	86	19	80,18	6.895,48
153			EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	272	19	80,18	21.808,96
154			EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	183	19	80,18	14.672,94
155			EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	139	19	80,18	11.145,02
156			EEEFM PROF JURACI MACHADO		100	19	80,18	8.018,00
157			EEEF TAQUARA I	CE - TAQUARA I	106	19	80,18	8.499,08
158			EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	423	19	80,18	33.916,14
159			EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	141	19	80,18	11.305,38
160			EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	226	19	80,18	18.120,68
161	VITORIA		EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	324	19	80,18	25.978,32
162			EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	209	19	80,18	16.757,62
163			EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	130	19	80,18	10.423,40
164			CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF.FERNANDO DUARTE RABELO	17	19	80,18	1.363,06
165			CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	120	19	80,18	9.621,60
166			EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	284	19	80,18	22.771,12
167			EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	185	19	80,18	14.833,30
168			EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	476	19	80,18	38.165,68
169			EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	62	19	80,18	4.971,16
170			EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	165	19	80,18	13.229,70
171			EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	151	19	80,18	12.107,18
172			EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	244	19	80,18	19.563,92
173			EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	96	19	80,18	7.697,28
174			EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROFª. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	66	19	80,18	5.291,88

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

13

175	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	53	19	80,18	4.249,54
176			EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	280	19	80,18	22.450,40
177			EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	296	19	80,18	23.733,28
178			EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	46	19	80,18	3.688,28
179			EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	53	19	80,18	4.249,54
180			EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	57	19	80,18	4.570,26
181			CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	57	19	80,18	4.570,26
182			CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	102	19	80,18	8.178,36
183			CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	69	19	80,18	5.532,42
184			CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFª. JOSÉ LEÃO NUNES	93	19	80,18	7.456,74
185			EEEFM CEL OLÍMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	232	19	80,18	18.601,76
186			EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	481	19	80,18	38.566,58
187			EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	125	19	80,18	10.022,50
188			EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	277	19	80,18	22.209,86
189			EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA		125	19	80,18	10.022,50
190			EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	196	19	80,18	15.715,28
191			EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	141	19	80,18	11.305,38
192			EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	88	19	80,18	7.055,84
193			EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	302	19	80,18	24.214,36
194			EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	273	19	80,18	21.889,14
195			EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	245	19	80,18	19.644,10
196			EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	194	19	80,18	15.554,92
197			EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	61	19	80,18	4.890,98
198			EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª. MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	121	19	80,18	9.701,78
199			EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFª. AUGUSTO LUCIANO	285	19	80,18	22.851,30
200			EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFª. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	229	19	80,18	18.361,22
201			EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	305	19	80,18	24.454,90
202			EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	398	19	80,18	31.911,64
203			EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	202	19	80,18	16.196,36
204			EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	114	19	80,18	9.140,52
205			EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	455	19	80,18	36.481,90
206			EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	113	19	80,18	9.060,34
207			EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	61	19	80,18	4.890,98
208			EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	4	19	80,18	320,72
209			EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES		32	19	80,18	2.565,76
210			EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	290	19	80,18	23.252,20
211		VIANA	EEEFM ANILIA KNAAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAAK BUSS	35	19	80,18	2.806,30
212			EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	35	19	80,18	2.806,30
213			CEEFTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	68	19	80,18	5.452,24
214			EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	169	19	80,18	13.550,42
215			EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	240	19	80,18	19.243,20
216			EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE - NELSON VIEIRA PIMENTEL	174	19	80,18	13.951,32
217		MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	105	19	80,18	8.418,90
218			EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	33	19	80,18	2.645,94
219		SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	14	19	80,18	1.122,52
220			EEEFM ALICE HOLZMEISTER		246	19	80,18	19.724,28
221		ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	300	19	80,18	24.054,00
222		BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	29	19	80,18	2.325,22
223			EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	143	19	80,18	11.465,74
224			EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	171	19	80,18	13.710,78
225		COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	137	19	80,18	10.984,66
226			CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	57	19	80,18	4.570,26
227			EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	138	19	80,18	11.064,84
228			EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	99	19	80,18	7.937,82
229			EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	30	19	80,18	2.405,40
230			EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	84	19	80,18	6.735,12
231			EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	119	19	80,18	9.541,42
232			EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	108	19	80,18	8.659,44
233		G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS	104	19	80,18	8.338,72
234			EEEFM PROFª SANTOS PINTO		128	19	80,18	10.263,04
235			EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	77	19	80,18	6.173,86
236			EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFª. CARLOS MENDES	97	19	80,18	7.777,46
237		ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	66	19	80,18	5.291,88
238			EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	315	19	80,18	25.256,70
239			EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	52	19	80,18	4.169,36
240		ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	81	19	80,18	6.494,58
241			EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	120	19	80,18	9.621,60
242			EEEF PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFª. JOSUÉ BALDOTTO	31	19	80,18	2.485,58
243		MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	163	19	80,18	13.069,34
244		PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	7	19	80,18	561,26
245			EEEFM ARARIBOIA		224	19	80,18	17.960,32
246			EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	172	19	80,18	13.790,96
247			EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	194	19	80,18	15.554,92
248		SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	151	19	80,18	12.107,18
249		SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	175	19	80,18	14.031,50
250			EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	95	19	80,18	7.617,10

251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	74	19	80,18	5.933,32
252			CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	150	19	80,18	12.027,00
253			EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	137	19	80,18	10.984,66
254			EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	42	19	80,18	3.367,56
255			EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	76	19	80,18	6.093,68
256			EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	181	19	80,18	14.512,58
257			EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	114	19	80,18	9.140,52
258		APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	100	19	80,18	8.018,00
259		BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	61	19	80,18	4.890,98
260		DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	175	19	80,18	14.031,50
261		DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	100	19	80,18	8.018,00
262			EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	61	19	80,18	4.890,98
263		GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	365	19	80,18	29.265,70
264			CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	70	19	80,18	5.612,60
265		IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	311	19	80,18	24.935,98
266		IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	268	19	80,18	21.488,24
267			EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	151	19	80,18	12.107,18
268		IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	417	19	80,18	33.435,06
269		IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	85	19	80,18	6.815,30
270			EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	122	19	80,18	9.781,96
271			EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	480	19	80,18	38.486,40
272		MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	16	19	80,18	1.282,88
273			EEEFM ARQUIMINO MATTOS		212	19	80,18	16.998,16
274			EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	17	19	80,18	1.363,06
275			EEEM JUDITH VIANA GUEDES		43	19	80,18	3.447,74
276			CEEFMTI BRAULIO FRANCO		65	19	80,18	5.211,70
277		SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	198	19	80,18	15.875,64
278	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	179	19	80,18	14.352,22
279			CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	93	19	80,18	7.456,74
280			EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	145	19	80,18	11.626,10
281			EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	225	19	80,18	18.040,50
282			EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	198	19	80,18	15.875,64
283			EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	147	19	80,18	11.786,46
284			EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA		16	19	80,18	1.282,88
285			EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	156	19	80,18	12.508,08
286		IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	107	19	80,18	8.579,26
287			EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	135	19	80,18	10.824,30
288		JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	98	19	80,18	7.857,64
289		LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	82	19	80,18	6.574,76
290			CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	194	19	80,18	15.554,92
291			EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO		285	19	80,18	22.851,30
292			EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	233	19	80,18	18.681,94
293			EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	56	19	80,18	4.490,08
294			EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO		209	19	80,18	16.757,62
295			EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	129	19	80,18	10.343,22
296			EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	291	19	80,18	23.332,38
297			EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	365	19	80,18	29.265,70
298			EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	93	19	80,18	7.456,74
299			EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	307	19	80,18	24.615,26
300			EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	74	19	80,18	5.933,32
301		RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	190	19	80,18	15.234,20
302		SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	37	19	80,18	2.966,66
303			EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	1	19	80,18	80,18
304			EEPEF JOEIRANA		9	19	80,18	721,62
305			EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA		233	19	80,18	18.681,94
306			EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	9	19	80,18	721,62
307			EEEFM CANDIDO PORTINARI		150	19	80,18	12.027,00
308			EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	14	19	80,18	1.122,52
309			EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER		141	19	80,18	11.305,38

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO
GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

15

310	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	300	19	80,18	24.054,00
311			CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	44	19	80,18	3.527,92
312			EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	131	19	80,18	10.503,58
313		MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	91	19	80,18	7.296,38
314			EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	7	19	80,18	561,26
315			EEPEF BELA VISTA		2	19	80,18	160,36
316			EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES		6	19	80,18	481,08
317			EEEFM DOM JOSE DALVIT		335	19	80,18	26.860,30
318			EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	17	19	80,18	1.363,06
319			EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA		116	19	80,18	9.300,88
320		MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	179	19	80,18	14.352,22
321		PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	22	19	80,18	1.763,96
322			EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES		288	19	80,18	23.091,84
323			EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	17	19	80,18	1.363,06
324			EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS		29	19	80,18	2.325,22
325			EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO		250	19	80,18	20.045,00
326		PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	25	19	80,18	2.004,50
327			EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA		242	19	80,18	19.403,56
328		NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	93	19	80,18	7.456,74
329			EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	1	19	80,18	80,18
330			EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO		3	19	80,18	240,54
331			EEEM ZEFERINO OLIOSI		27	19	80,18	2.164,86
332			EEEM DOM DANIEL COMBONI		230	19	80,18	18.441,40
333			EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ		41	19	80,18	3.287,38
334			EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	3	19	80,18	240,54
335			EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE		10	19	80,18	801,80
336			EEEFM JOSE ZAMPROGNO		88	19	80,18	7.055,84
337			EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE		17	19	80,18	1.363,06
338		SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	3	19	80,18	240,54
339			EEUEF CORREGO DAS ARARAS		2	19	80,18	160,36
340			EEUEF SAO SALVADOR		1	19	80,18	80,18
341			EEUEF FAZENDA SUAVE		3	19	80,18	240,54
342			EEUEF SAO JOAO BATISTA		3	19	80,18	240,54
343			EEUEF CORREGO DA LAPA		9	19	80,18	721,62
344			EEUEF CORREGO BLEY		4	19	80,18	320,72
345			CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA		32	19	80,18	2.565,76
346			EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS		201	19	80,18	16.116,18
347			EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY		1	19	80,18	80,18
348			EEUEF FAZENDA LOVO		2	19	80,18	160,36
349			EEUEF CORREGO IRACEMA		3	19	80,18	240,54
350			EEUEF DUAS BARRAS		3	19	80,18	240,54
351			EEEF CORREGO QUEIXADA		18	19	80,18	1.443,24
352			EEEFM VERA CRUZ		76	19	80,18	6.093,68
353		VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	68	19	80,18	5.452,24
354			EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA		78	19	80,18	6.254,04
355		VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	4	19	80,18	320,72
356			EEUEF FAZENDA AMORIM		3	19	80,18	240,54
357			EEUEF ALTO VALERIO		3	19	80,18	240,54
358			EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - VALÉRIO	183	19	80,18	14.672,94
359			EEUEF CORREGO DO PAVÃO		4	19	80,18	320,72
360			EEUEF NOVA JERUSALÉM		1	19	80,18	80,18
361			EEEF VALERIO		75	19	80,18	6.013,50
362	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - Irmã TEREZA ALTOÉ	38	19	80,18	3.046,84
363		JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE		302	19	80,18	24.214,36
364			EEEM PEDRO PAULO GROBERIO		246	19	80,18	19.724,28
365		CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	163	19	80,18	13.069,34
366			EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	7	19	80,18	561,26
367			EEEF ASSENTAMENTO UNIAO		34	19	80,18	2.726,12
368			EEEFM JOSE CARLOS CASTRO		247	19	80,18	19.804,46
369			EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	21	19	80,18	1.683,78
370			EEEM PROF JOAQUIM FONSECA		179	19	80,18	14.352,22
371			EEEF VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	33	19	80,18	2.645,94
372		PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO		49	19	80,18	3.928,82
373			EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO		251	19	80,18	20.125,18
374			CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	98	19	80,18	7.857,64
375			EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	149	19	80,18	11.946,82
376			EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	54	19	80,18	4.329,72
377			EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	178	19	80,18	14.272,04
378			EEEF CORREGO DO CEDRO		40	19	80,18	3.207,20
379		SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	262	19	80,18	21.007,16
380			EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	366	19	80,18	29.345,88
381			CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	61	19	80,18	4.890,98
382			EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÔRREGO SANTA MARIA	159	19	80,18	12.748,62
383			EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	79	19	80,18	6.334,22
384			EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	53	19	80,18	4.249,54
385			EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	11	19	80,18	881,98
386			EEPEF VALE DA VITORIA		20	19	80,18	1.603,60
387			EEEF 27 DE OUTUBRO		26	19	80,18	2.084,68
388			EEEFM NESTOR GOMES		280	19	80,18	22.450,40
389			EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	162	19	80,18	12.989,16
390			EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	221	19	80,18	17.719,78
391			EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	142	19	80,18	11.385,56

392	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	143	19	80,18	11.465,74
393		ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	51	19	80,18	4.089,18
394			EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	247	19	80,18	19.804,46
395		GUARAPARI	EEEFM ANGÉLICA PAIXÃO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	156	19	80,18	12.508,08
396			EEEFM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	166	19	80,18	13.309,88
397			EEEFM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	38	19	80,18	3.046,84
398			EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	138	19	80,18	11.064,84
399			EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	80	19	80,18	6.414,40
400			EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	52	19	80,18	4.169,36
401			EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	55	19	80,18	4.409,90
402			EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENÓBIA LEÃO	143	19	80,18	11.465,74
403			EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	87	19	80,18	6.975,66
404		PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	118	19	80,18	9.461,24
405		VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	134	19	80,18	10.744,12
406			EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	139	19	80,18	11.145,02
407			EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	26	19	80,18	2.084,68
408			EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	137	19	80,18	10.984,66
409			EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	91	19	80,18	7.296,38
410			CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	52	19	80,18	4.169,36
411			CEEFTI GELDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFTI GELDINO ANTONIO VIEIRA	52	19	80,18	4.169,36
412			CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE		54	19	80,18	4.329,72
413			CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	23	19	80,18	1.844,14
414			EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	66	19	80,18	5.291,88
415			EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	44	19	80,18	3.527,92
416			EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	63	19	80,18	5.051,34
417			EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	56	19	80,18	4.490,08
418			EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	74	19	80,18	5.933,32
419			EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	69	19	80,18	5.532,42
420			EEEFM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	58	19	80,18	4.650,44
421			EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	43	19	80,18	3.447,74
422			EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	90	19	80,18	7.216,20
423			EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	42	19	80,18	3.367,56
424			EEEF MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	281	19	80,18	22.530,58
425			EEEF ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	130	19	80,18	10.423,40
426			EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	195	19	80,18	15.635,10
427			EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE		40	19	80,18	3.207,20
428			EEEF PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFª. AGENOR RORIS	78	19	80,18	6.254,04
429			EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFª. GERALDO COSTA ALVES	69	19	80,18	5.532,42
430			EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	33	19	80,18	2.645,94
431			EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	266	19	80,18	21.327,88
TOTAL					54.274			4.351.689,32

ANEXO II

GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ESCOLA _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF _____ - _____, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) _____, residente e domiciliado (a) à _____ rua/avenida _____, número _____, bairro _____ no município de _____ - ES, cadastrado(a) no Programa Federal Bolsa Família, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$ _____ (_____) referente ao aluno (a) _____, nascido (a) em ____/____/_____, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual pertencente à família inserida no CAD Único como beneficiários do Programa Federal Bolsa Família.

_____-ES, em ____/____/2020.

Assinatura do responsável pelo aluno (a) no Programa Federal Bolsa Família

Protocolo 575084

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

**ORDEN DE SERVIÇO
Nº 006/2020
CONTRATO 016/2020
PROCESSO Nº 2019-OR289
TOMADA DE PREÇOS Nº
030/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: Contrato de reforma da EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE, localizada no município de Iúna/ES, no valor total de R\$ R\$ 1.615.775,55 (um milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Empenho 2020NE00465 e 2020NE00466.
Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361. 0858. 1672 e 10.42.101.12.362.0858.1673;
Elemento de Despesa: 449051;
Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 575070**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº
007/2020
CONTRATO 018/2020
PROCESSO Nº 2019-0QWW7
TOMADA DE PREÇOS Nº
037/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: Contrato de reforma

da EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA, localizada no município de Alegre/ES, no valor total de R\$ R\$ 1.444.448,22 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 600 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Empenho 2020NE00491 e 2020NE00492.
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0858. 1672 e 10.42.101.12.362.0858.1673;
Elemento de Despesa: 449051;
Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 575085**

**EXTRATO DA PRIMEIRA
ORDEN DE PARALISAÇÃO DO
CONTRATO Nº 131/2019
PROCESSO Nº 86179861
TOMADA DE PREÇO Nº
022/2019**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Monte Azul Construtora e Terraplenagem LTDA.

OBJETO: Reforma da quadra e vestiários da EEEFM Professora Néa Monteiro Costa, Município de Colatina - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 21/03/2020.

Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 574929**

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.
E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**PORTARIA N.º 385-S, 30 de
Março de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados abaixo, foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual;

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos - Inspectores Penitenciários, conforme discriminado abaixo, seguido de nome, número funcional e a respectiva data da estabilidade.

ADALBERTO SANTOS LACERDA - 3782891/1 - 12/07/2019
ADMILSON BARBOSA DE MIRANDA - 3787940/1 - 29/07/2019
ALECSANDRO DOS SANTOS SILVA - 3802159/1 - 02/09/2019
ALLAN DIAS DE OLIVEIRA - 2927756/5 - 31/07/2019
AMANDA RODRIGUES - 3803031/1 - 13/09/2019
ANA PALA BRANDAO - 2901102/2 - 01/09/2019
ANDERSON DA COSTA RIBEIRO - 2586045/2 - 15/08/2019
ANDERSON LIEVORE - 3782867/1 - 14/08/2019
ANDERSON SILVA SANTOS - 3217329/6 - 13/07/2019
ANDRE GHAZI ALTOE - 37911530/1 - 24/07/2019
ANDRE LUIZ PRATES RIBEIRO - 3787079/1 - 08/07/2019
ANGELA MOURA VASCONCELOS DE SOUSA SILVA - 7993915/1 - 15/08/2019
ANTONIO MARCOS COSTA - 3796868/1 - 19/08/2019 - 09/08/2019
CARLOS ALBERTO BATISTA - 3149749/3 - 06/10/2019
DANILO NONATO SANTA CLARA - 3807304/1 - 29/09/2019
DARLI DELUNARDO OLIVEIRA - 3802337/1 - 03/09/2019
DAVI GONÇALVES SAMORA - 3305805/3 - 23/07/2019
DAVID ANDERSON DIAS MARQUES - 3366880/4 - 08/09/2019
DEYSO ALVES BITTENCOURT - 3793672/1 - 06/08/2019
DIANA CABANEZ SIMAO SUHETT - 2961229/4 - 13/09/2019
DIEGO FOLETTO DE QUEIROZ - 3290689/3 - 05/09/2019
DIEGO LEMOS MADEIRA - 3806863/1 - 05/10/2019
DYLEAN FERREIRA - 3031195/4 - 26/07/2019
EDGAR RANGEL REIS - 3343057/2

- 11/08/2019
EDIMAR SANTANA - 2767929/3 - 23/08/2019
EDISON ALCANTARA DOS REIS - 3803112/1 - 06/09/2019
EDSON BASTOS - 3803295/1 - 08/09/2019
EDSON DOS SANTOS LOPES - 3783448/1 - 13/07/2019
EDUARDO DOS SANTOS PAULA - 3787885/1 - 22/07/2019
ELIANE LEPPAUS ARMELAO - 3796884/1 - 22/08/2019
ENIZIO BARBOZA VIEIRA - 2483971/2 - 05/01/2020
FABIANA DE SANNA SIQUEIRA - 3795012/1 - 11/08/2019
FABIANO WANTIL BARBOSA - 3643514/2 - 02/10/2019
FABIO EMANUEL COSTA - 3803244/1 - 06/09/2019
FABIO SILVA AMARAL - 3100952/4 - 09/09/2019
FABRICIO DE SOUSA APOLINARIO - 3784720/1 - 19/07/2019
FABRICIO FIRMINO CAVALVANTE PASSOS - 3801993/1 - 05/09/2019
FELIPE GOMES DA MATA - 3807240/1 - 07/10/2019
FELIPE VARGAS VIEIRA - 3793141/1 - 29/07/2019
FERNANDA AGUIDA LIEVORE DA COSTA - 3107078/4 - 16/10/2019
FRANCIANE SILVERIO DA SILVA - 3825698/1 - 19/02/2020
GABRIEL FERNANDO DO AMARAL DE SOUZA - 3088421/2 - 13/07/2019
GENILDA HAESE - 3806987/1 - 10/10/2019
GEORGE ZACCHE OLIVEIRA - 3802450/1 - 05/09/2019
GILDASIO JOSE DE ALMEIDA - 499319/9 - 31/10/2019
GIOVANA BALBI GARCIA - 336182/3 - 08/10/2019
IVAN DE OLIVEIRA COSTA SALES - 3224520/3 - 01/10/2019
JACSON DE ARRUDA - 3792854/1 - 08/08/2019
JANILSON PEREIRA GUARIZ - 3005380/5 - 02/08/2019
JAQUES JOSE DA SILVA - 3802051/1 - 11/09/2019
JEFERSON REZENDE DE ALMEIDA - 2754789/2 - 20/09/2019
JESSE HERCULANO PEREIRA BAIA - 3110044/3 - 16/10/2019
JESSICA VALVASSORI CORREA - 3809145/1 - 13/10/2019
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR - 3237001/3 - 03/09/2019
JOCILENE BRANDÃO DA COSTA - 3807266/1 - 30/09/2019
JOCIMAR RIBEIRO DO ROSARIO - 2804646/7 - 27/11/2019
JOSE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES - 3367835/2 - 14/09/2019
JOSE LUCAS PINTO SOARES - 2620448/2 - 30/12/2019
JOSÉ ROMERIO DE OLIVEIRA SOARES - 3791513/1 - 19/07/2019
KAIO BETOCCHI RIBEIRO - 3793877/1 - 12/08/2019
KAMILA AURORA BRITO VINHATI - 2910748/5 - 09/08/2019
KASSIANO JOSE TAVARES DE SOUZA - 3796809/1 - 22/08/2019
KEILA SAZANA NOGUEIRA - 3793885/1 - 15/09/2019
KELY SIMONI SILVINO ALMEIDA - 3793893/1 - 14/08/2019
KLEBER MACHADO DOS SANTOS - 3105300/4 - 31/08/2019

LAIS NEVES LIMA - 3791653/1 - 30/07/2019
LAURO DIAS NETO - 3790118/1 - 30/07/2019
LEANDRO DE CARLI DE MENEZES - 3801896/1 - 06/09/2019
LEANDRO JUNCA CICHON - 3290697/3 - 09/09/2019
LORRAINE CUNHA SILVA - 2749912/2 - 15/07/2019
LUAN TOGNERI MARTINS - 3110770/3 - 06/09/2019
LUANA TOGNERE MARTINS - 2972824/4 - 19/07/2019
LUCAS FELIPPE NASCIMENTO VIEIRA - 3801039/1 - 06/09/2019
LUDYMILLA WANDEKOKEN BRANDAO - 3807606/0 - 08/10/2019
LUIZ CARLOS AGAPITO - 3807622/1 - 14/10/2019
MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES - 3058700/5 - 01/07/2019
MANUEL VERAS CABRAL - 3802108/1 - 06/09/2019
MARAYZA ALVES TOREZANI - 3807037/1 - 07/10/2019
MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA - 2819139/6 - 12/08/2019
MARCELO FUZARI FILHO - 3801918/1 - 09/09/2019
MARCELO GOMES DE OLIVEIRA - 2887657/6 - 10/09/2019
MARCIO ADRIANO JESUS SILVA - 3783464/1 - 18/07/2019
MARCIO DE CARVALHO FERNANDES - 2741610/8 - 29/05/2020
MARCOS DANILO FERREIRA DOS SANTOS - 3432270/2 - 06/09/2019
MAURICIO RODRIGUES SILVA - 3811859/1 - 23/10/2019
MAX ANTONIO DA CUNHA - 2633400/2 - 24/09/2019
MEIRA DIAS SANTOS JUNIOR - 3391744/3 - 09/09/2019
MOACIR JUNIOR LUCIANO VERNEK - 3802230/1 - 09/09/2019
MOISES CARMINATI - 3801900/1 - 13/09/2019
NIDALIA BULLERJAHN BREDI - 3807010/1 - 10/10/2019
OELCO CORREA BONINI - 3795322/1 - 05/08/2019
PATRICIA GUIMARAES LISBOA - 3806561/1 - 04/10/2019
PAULO CESAR MARTINS - 3355420/3 - 05/10/2019
POLLYANA ANDRADE DE SOUZA SILVA - 3803058/1 - 12/09/2019
PRISCILA NASCIMENTO BARBOSA VIDON - 3803090/1 - 18/09/2019
PRISCILA SOUZA SILVA - 3807053/1 - 11/10/2019
RAFAEL BRAGATO - 3782905/1 - 02/07/2019
RAFAEL KEMPIM MARTINS - 3290735/2 - 20/10/2019
RAFAEL ONIL GONÇALVES FERREIRA - 3797384/1 - 18/08/2019
RASAINDER DESOUSA COSTA DA SILVA - 3806820/1 - 08/10/2019
RAYANA NOGUEIRA SANTANA - 3009980/2 - 11/08/2019
RAYSON DE BORTOLO INACIO - 3291790/2 - 05/07/2019
REGIANO CANDIDO DO NASCIMENTO - 2791331/6 - 28/09/2019
REGINALDO DA SILVA PAIVA - 3795373/1 - 04/08/2019
RENATA VIANNA POLTRONIERI GAVA - 3809200/1 - 10/10/2019
RENATO DE AQUINO MARQUES -

3132668/4 - 09/08/2019
RHUANN ZANONI SOUZA - 3134628/2 - 05/08/2019
RICARDO DE SOUZA - 2618702/5 - 12/10/2019
RITA DE CASSIA SILVA SANTOS - 3583376/2 - 21/07/2019
RODOLFO NICKEL NEVES - 3783391/1 - 18/07/2019
RODRIGO DOMINGOS DE JESUS - 3265196/4 - 04/07/2019
RODRIGO PANTALEAO ALVES - 3809234/1 - 13/10/2019
RODRIGO PINTO BENEVIDES - 3792110/1 - 05/08/2019
RODRIGO RAUTA ARMELAO - 3807118/1 - 12/10/2019
RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS - 2862859/7 - 31/08/2019
ROGERIA SIQUEIRA SOARES - 2493336/1 - 23/02/2020
ROSEMARY CUNHA MELO GERKE - 3814149/1 - 13/11/2019
SAMIRA BRESSAMINI - 3800105/1 - 25/08/2019
SANDRO MONTHE DOS SANTOS - 3219917/2 - 16/12/2019
SAULLO MARQUES FERREIRA - 2609843/2 - 13/10/2019
SCHIRLEY MAYER NASCIMENTO MAYER FILHA - 3801977/1 - 25/01/2020
SEBASTIAO SIMOES - 2793105/8 - 23/09/2019
SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO - 3792730/1 - 07/08/2019
TASSIANA MARQUES DA SILVA - 3802841/1 - 13/10/2019
THAILISSA LETICIA ANDARA RAMOS FANELI - 3149102/2 - 06/08/2019
THIAGO RODRIGUES FRANCK - 2928523/4 - 16/09/2019
THIAGO RODRIGUES MARTINS - 3802000/1 - 06/09/2019
THIAGO TRINDADE DA SILVA - 3792692/1 - 07/08/2019
ULICEIA NEUZA DIAS - 2724286/4 - 28/10/2019
VALDECIR CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA - 2938014/3 - 23/10/2019
VALDECY RODRIGUES DANIEL - 3057798/5 - 08/08/2019
VALERIO MARQUES DA SILVA JUNIOR - 3000490/1 - 05/09/2019
VIRGILIO QUEIROZ VIANA - 3802094/1 - 07/02/2020
WALDO SANTOS SANTANA - 380964/1 - 16/10/2019
WALLACE FERREIRA DE OLIVEIRA - 2540606/4 - 04/08/2019
WANDERLEI PERERIRA DA SILVA - 3152863/3 - 22/07/2019
WANDERSON RODRIGUES FERREIRA - 3197468/3 - 05/08/2019
WELLINGTON CHAVES - 3810941/3 - 07/10/2019
WESLEY GARCIA DA ASILVA - 3791661/1 - 03/08/2019

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 575118

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO -
EDITAL Nº 001/2019
NOTA DE EXCLUSÃO**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, a nota de exclusão, referente a Região Grande Vitória - Masculino, da classificação 401 a 600.

Vitória/ES, 25 de março de 2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA**

Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 575122

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
021/2016.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA - APAE.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 021/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/04/2020.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 73591971 Vitória/ES, 01 de abril de 2020

CELDO DOS SANTOS JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.

Protocolo 575025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2018.**

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 03/04/2020, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 79338976 Vitória, 01 de abril de 2020.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS/SEJUS
Protocolo 575114

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº
007/2020.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: LIDER EDIFICAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de ajudante, pedreiro, pintor e eletricista.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2020-RGG2Q

Vitória/ES, 30 de março de 2020

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS/SEJUS
Protocolo 575095

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
- SETADES -**

**RESUMO DO 1º
APOSTILAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO
Nº 9004/2017** celebrado
com a APAE de Montanha,
PROCESSO: 78296633

OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro, matrícula nº 3292274 como gestora da parceria e a servidora Tereza Leny Papazanaki Ferreira, matrícula nº 2812290, como suplente, que exercerão suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Em 20 de março de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social.
Protocolo 575110

**RESUMO DO 1º
APOSTILAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO Nº
9024/2017** celebrado com a
Fundação Recanto Carlos José
Nunes, **PROCESSO: 78296862**

OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro, matrícula nº 3292274 como gestora da parceria e a servidora Andressa Tavares Corrêa, matrícula nº 669560, como suplente, que exercerão suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Em 20 de março de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social.
Protocolo 575115

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**RESUMO DE CONTRATO
nº051/2020
PROCESSO Nº83892290**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: PME Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ nº 00.985.004/0001-76.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de 75 cv.

VALOR TOTAL: R\$ 77.710,00 (Setenta e sete mil setecentos e dez Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 30 de março de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 574917

**RESUMO DE CONTRATO
nº052/2020
PROCESSO Nº87887452**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ nº 08.250.241/0007-96.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira.

VALOR TOTAL: R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 30 de março de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 574919

**RESUMO DE CONTRATO
nº046/2020
PROCESSO Nº87887452**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ nº 08.250.241/0007-96.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira.

VALOR TOTAL: R\$ 199.500,00

(Cento e noventa e nove mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 30 de março de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 574920

**RESUMO DE CONTRATO
nº045/2020
PROCESSO Nº86272217**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Comercial Licit Máquinas Eireli. - CNPJ nº 15.513.036/0001-46.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragem.

VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 31 de março de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 574922

**RESUMO DE CONTRATO
nº026/2020
PROCESSO Nº81188790**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Von Stein Refrigeração Ltda-ME - CNPJ nº 11.442.327/0001-30.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Câmaras Climatizadoras.

VALOR TOTAL: R\$ 292.480,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 31 de março de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 574923

Convênio SEAG nº 004/2018
Resumo do Termo Aditivo SEAG
nº 016/2020

Processo: 82647712

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Conceição da Barra.

Do objeto:

Prorrogar o prazo de vigência, até 30 de setembro de 2020, a partir de 31 de março de 2020, de acordo com a Cláusula Quinta.

Da Ratificação

Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor. Vitória, ES, 31/03/2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 574989

Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
006/2014

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADA: SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/04/2020.

Nº DO PROCESSO: 63892804

Vitória-ES, 27 de março de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada
 Diretor-Presidente
Protocolo 574925

Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -

Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
47-S, DE 31 DE MARÇO DE
2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19.03.2020, considerando os motivos apresentadas no processo nº 80997325.

Cariacica, 31 de março de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FIUZA
 Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 574985

Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
- SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONVÊNIO N.º
012/2018

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vargem Alta/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 012/2018 a contar de 01/04/2020 até 31/07/2020, no Município Vargem Alta/ES.

Número do processo: 80780814

Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 575002

Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO
03
AO CONTRATO Nº055/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI ME

OBJETO:

1.1-Fica reprogramado os serviços decorrentes da alteração entre as próprias fases e a inclusão de itens novos inseridos no escopo da planilha, com seus valores unitários na data base do contrato, conforme planilha anexa que passa a ser parte integrante do presente aditivo.

2.1- Para fazer face à reprogramação, não será necessária suplementação financeira.

REF.: Processo nº 2020-006604.

Vitória, 02 de abril de 2020.

THIAGO JOSÉ G. FURTADO
 Diretor de Engª e Meio Ambiente
 da CESAN

Protocolo 574897

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
- SECTI -

Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE ALTERAÇÃO DE
CRONOGRAMA
EDITAL FAPES Nº 03/2019
Organização de Eventos
Técnico-Científicos

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa a alteração do cronograma do Edital Fapes nº 03/2019, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 31 de março de 2020.

Denio Rebello Arantes
 Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 575014

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037, DE 01 DE ABRIL DE 2020.
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Luciene Ribeiro Pereira	2639122	2017/2018	01 a 30/04/2020	30

Vitória, 01 de abril de 2020

Denise Rocco de Sena

Diretora Administrativo-Financeira - Respondendo

Protocolo 575153

Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA CONJUNTA Nº 004-S/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Alterar a data da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e do art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos- SEDH, em especial o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 830 de 06 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto nº 098-S, de 1º de janeiro de 2019, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - CONDEF, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 302, de 03 de fevereiro de 2004, combinadas com o disposto no Decreto nº 859-

S, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4593-R, de 16 de março de 2020, no qual se decretou o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 4599-R, de 18 de março de 2020, que determinou a suspensão, no âmbito do Estado do Espírito Santo, de eventos e atividades com a presença de público pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 4, de 23 de março de 2020, expedido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que altera a data da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência para os dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, e o calendário do processo conferencial Estadual e Municipal.

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar para os dias 26 e 27 de agosto de 2021 a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Alterar o cronograma das etapas municipais da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que deverão ser convocadas até dia 15 de junho de 2021 e realizadas até 15 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de abril de 2020.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA JÚNIOR

Presidente do CONDEF

Protocolo 575032

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2020-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP. **CONTRATADA:** DATAGOV INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: nº 06.074.895/0001-95. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA/DATA SHOW. **VALOR:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.48.101.14. 183.0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 4.4.90.52; **EMPENHO: 2020NE00119.** **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias consecutivos.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos.

Ronaldo Salomão Lubiana
Coordenador Geral - UGP

Protocolo 575059

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2020 Ref. ARP 001/2020(SESP) Pregão Nº 044/2019 Processo Nº 2020-C13QV (IASES).

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Fornecedor: RFL COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 01.260.374/0001-09

Objeto: Aquisição de Assentos Sanitários.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 24.304,00 (vinte e quatro mil trezentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade 20.48.201.14.421. 0014. 2263

Elemento de despesa 3.3.90.30

Fonte 101 do orçamento do IASES.

Vitória, 30 de março de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo Financeiro do IASES

Protocolo 575029

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 025-S, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para exercerem a **Função Gratificada de Coordenador de Projetos** (COD-FG), conforme Decretos nº 4567-R de 30 de janeiro de 2020 e nº 4602-R de 19 de março de 2020:

Servidor	Cargo	Nº Funcional	Função Gratificada Com Código
Cássio Felipe Fassarella Guedes	Professor	2433940/8	Coordenador de Projetos, COD-FG
Luiz Fernando Bonfim	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	3290204/1	Coordenador de Projetos, COD-FG
Milan Rezende de Paula	Especialista em Desenvolvimento Humano e Social	3293084/1	Coordenador de Projetos, COD-FG

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 575058

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0113/2020, Proc. nº 86362119.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 08.

Valor Total: R\$ 893,27.

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02, 03, 04 e 07.

Valor Total: R\$ 31.995,01.

Empresa Vencedora: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, no lote 06.

Valor Total: R\$ 3.980,00.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, nos lotes 01 e 10.

Valor Total: R\$ 12.612,00

Os lotes 05, 11 e 12 foram **DESERTOS**.

O lote 09 foi **FRACASSADO**.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 574992

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0111/2020, Proc. nº 86362330.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, nos lotes 02, 03, 04 e 06.

Valor Total: R\$ 70.130,34.

Empresa Vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 72.517,37

O lote 05 foi **FRACASSADO**.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 574993

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0087/2020, Proc. nº 87533375.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora:

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, nos lotes 04 e 05.

Valor Total: R\$ 7.061.450,00.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos lotes 01, 11 e 12.

Valor Total: R\$ 453.412,53.

Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, nos lotes 06 e 07.

Valor Total: R\$ 46.026,00.

Empresa Vencedora: BIOCIENTIAS SA, no lote 10.

Valor Total: R\$ 261.450,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 02, 08 e 09.

Valor Total: R\$ 100.515,00.

O lote 03 foi **DESERTO**.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 574995

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0142/2020, Proc. nº 87773562.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 2.476.594,53.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 574996

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0082/2020, Proc. nº 87738694.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 1.070.988,00.

Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 241.754,40.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 02 e 04.

Valor Total: R\$ 2.356.458,66.

Empresa Vencedora: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E

FARMACEUTICOS S A, no lote 05.
Valor Total: R\$ 1.053.064,80.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 574997

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2020, Proc. nº 87314347.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos lotes 02 e 12.

Valor Total: R\$ 29.147,04.

Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 11.

Valor Total: R\$ 15.546,96.

Empresa Vencedora: HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 07

Valor Total: R\$ 35.132,50.

Empresa Vencedora: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 13.

Valor Total: R\$ 32.810,00.

Empresa Vencedora: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, no lote 06.

Valor Total: R\$ 237.924,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 14.

Valor Total: R\$ 59.566,00.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 05.

Valor Total: R\$ 2.145,00.

Os lotes 01, 04 e 10 foram **FRACASSADOS**.

Os lotes 03, 08, 09 e 15 foram **DESERTOS**.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 574998

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0140/2020, Proc. nº 85172928.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fórmula para Nutrição Enteral.

Empresa Vencedora: TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 1.535.312,79.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 574999

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0071/2020, Proc. nº 87750686.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 06.

Valor Total: R\$ 428.760,00.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 07.

Valor Total: R\$ 4.990,68.

Empresa Vencedora: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, no lote 08.

Valor Total: R\$ 1.651.400,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 455.895,00.

Empresa Vencedora: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, no lote 05.

Valor Total: R\$ 29.867,80.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 04.

Valor Total: R\$ 338.200,00.

O lote 01 foi **DESERTO**.

O lote 03 foi **FRACASSADO**.

Em 01 de abril de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 575000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-3T3VV - Aquisição de materiais médico hospitalares para assistência adequada aos pacientes do HESVV, em decorrência da pandemia de COVID-19, em caráter **emergencial**, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **03/04/2020**, impreterivelmente.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. (27) **3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 01 de abril de 2020.

Bruna Berger G. Pereira

Chefe do Núcleo Especial de

Compras e Licitações

Protocolo 574968

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-LGCXR** - Contratação de empresa especializada em instalação de Rede de Vácuo Clínico, em **caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **03/04/2020**, impreterivelmente.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. (27) **3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 01 de abril de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 574969

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Ervas Naturais Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. Valor R\$ 296.780,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais).

OBJETO: Aquisição de álcool em gel 70° INPM 1000 ml.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

PROCESSO Nº 2020-10V2C

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 574979

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Ortopedia Cataratas Eireli. Valor R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

OBJETO - Aquisição em caráter emergência de equipamento médico hospitalar: Cadeira de banho adulto e obeso, Cadeira de rodas adulto e obeso e outros, destinado ao enfrentamento de emergência de Saúde Pública.

DATA DA ASSINATURA 01/04/2020

PROCESSO - 2020-FZN8W

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde.
Protocolo 575009

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas:

PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA. Valor R\$ 6.111,00 (seis mil cento e onze reais);

CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Valor R\$ 2.551,68 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento das decisões judiciais.

DATA DA ASSINATURA 01/04/2020

PROCESSO - 2020-FZ625

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde.
Protocolo 575010

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas:

ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP. Valor R\$ 134.626,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais);

DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Valor R\$ 96.180,00 (noventa e seis mil cento e oitenta reais);

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. Valor R\$ 25.601,84 (vinte e cinco mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO - Aquisição de insumos para diagnóstico por rtqpcr destinado ao enfrentamento de emergência de Saúde Pública.

DATA DA ASSINATURA 01/04/2020

PROCESSO - 2020 - D6PW8

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde.
Protocolo 575011

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Astrazeneca do Brasil Ltda. Valor R\$ 252.222,88 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

DATA DA ASSINATURA 31/03/2020

PROCESSO - 2020 - JSX6Q

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde.
Protocolo 575013

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e

Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

LOTE: 01 e 02

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

OBJETO - Aquisição de equipamentos termocicladores para realizar análises através de técnicas de Biologia Molecular no LACEN destinado ao enfrentamento de emergência de Saúde Pública.

DATA DA ASSINATURA 01/04/2020

PROCESSO - 2020 - JKS3P

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde.
Protocolo 575124

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Valor R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

OBJETO - Aquisição em caráter emergencial de máscara cirúrgica descartável para atendimento das necessidades das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde e unidades de Saúde dos Municípios, destinado ao enfrentamento de emergência de Saúde Pública.

DATA DA ASSINATURA 27/03/2020

PROCESSO - 2020 - JV1KP

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde.
Protocolo 575128

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2018, Proc. nº 78806860

Objeto: Contratação de Serviços - Especializado em Gestão Documental e Arquivística.

Abertura: 16/04/20, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 16/04/20 às 9h.

SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em 01 de abril de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeiro da CPL SESA

Protocolo 575027

Hospitais

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras e a Empresa Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda Me. No Valor R\$ 2.875,00 (Dois Mil

e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

OBJETO - Aquisição de Válvula Reguladora de Pressão para Ar Comprimido (Código Siga 68.668), Valor Unitário R\$ 115,00.

DATA DA ASSINATURA 01/04/2020

PROCESSO - 88808246

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339030, fonte 104.

São Mateus, 01/04/2020

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 575005

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SESA/HABF

PROCESSO nº 87473798

Pregão Eletrônico nº 0107/2019

- Material de Consumo (copo descartável)

ATA nº 0030/2020

CONTRATADA: Comercial Jozelia Ltda Me

Lote: 01

Valor total da ata: R\$ 33.996,80

ATA nº 0031/2020

CONTRATADA: Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli

Lote: 02

Valor total da ata: R\$ 191.982,48

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Vila Velha, 01 de abril de 2020

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral/HABF

Protocolo 574963

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0066, 0067, 0068/2020

Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 87102838

PREGÃO: 0002/2020

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE:02

VALOR TOTAL: R\$ 1.161.637,20

(Um milhão cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

LOTES:03,04

VALOR TOTAL: R\$ 78.386,25

(Setenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATADA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA

LOTE: 06

VALOR TOTAL: R\$ 751.840,00

(Setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA

01/04/2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 01 de Abril de 2020

Protocolo 575078

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

**HOSPITAL DR ROBERTO
ARNIZAUT SILVARES****ERRATA**

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras torna público que no **Aviso do Pregão Eletrônico Eletrônico 0035/2020 - Proc. 88650324**, publicado no DIO do dia **01/04/2020**, sob o protocolo Nº 574841,

Onde se lê:

**PREGÃO 0035/2020
Processo: 88650324**

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 15/04/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 15/04/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 15/04/2020.

Leia-se:

Fim de acolhimentos das propostas: às 15 horas do 15/04/2020.

Abertura das propostas: Às 15h30min do dia 15/04/2020.

Início da disputa: Às 16 horas do dia 15/04/2020

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 1º de abril de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 575145

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**Diretoria de Saúde da PMES
- HPM**

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, no uso de suas atribuições legais, torna público que pretende contratar por dispensa de licitação em caráter emergencial a empresa **LHP PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 31.488.071/0001-09**, para Aquisição de Álcool Etilíco a 70%, forma espuma; anti-septico para higienização das mãos com dispenser.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total Irreajustável: R\$ 131.670,00 (cento e trinta um mil e seiscentos e setenta reais).

Fundamento Legal: - Dispensa de Licitação Eletrônica, Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade: **45.105.06.3020561.2790**; Elemento de Despesa **3.3.90.30.22**, Fonte de Recursos **0101** do orçamento da **Diretoria**

de Saúde da PMES para o exercício de 2020.

Processo: nº 2020-0LJGD

Ratifico o procedimento adotado para contratação da Empresa **LHP PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 31.488.071/0001-09** por Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 01 de abril de 2020

Cel. QOC PM Douglas Caus
Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 574952

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2020
Processo nº 87737442**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, por intermédio da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico nº 008/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de automóveis de passageiros.

Lote 01: Empresa vencedora - Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI. **Valor total:** R\$ 4.968.780,00.

Vitória, ES, 31/03/2020.

Marcos Frizzera Dias
Pregoeiro da Comissão de Registro de Preços - SEAG em exercício
Protocolo 574909

**Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2020
Processo Nº 83528679**

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA OS EXERCÍCIOS 2018 E 2019. Lote Único: CONTROLTECH CONTABILIDADE E AUDITORIA S.A inscrita no CNPJ 16.747.333/0001-19 no valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

Cariacica, 01/04/2020.

ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
Pregoeira
CEASA-ES
Protocolo 574971

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2020
Processo Nº 88411346**

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, para LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA Lote Único: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA EPP inscrita no CNPJ 060.055.437-00 no valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Cariacica, 01/04/2020.

ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
Pregoeira
CEASA-ES
Protocolo 574975

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH -**

**REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 85997331
Pregão Nº 013/2019**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - UGP torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R/2017, a celebração de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 013/2019.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão do Projeto - UGP.

**ARP Nº 003/2020-UGP
Lote -02**

Empresa: ISABELA COSTA DAINESI - EPP. CNPJ: 30.733.876/0001-08. Objeto: Aquisição de Material de Segurança - Revista Humanizada: Rádio Comunicador e bateria para o rádio comunicador. Valor máximo da Ata: **R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais).**

Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados na UGP, situada à Rua Sete de Setembro, nº 362, Palácio da Fonte Grande, 9º andar, sala 903, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada no site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos". **Gestor da Ata: Wellyta Ribeiro Boninsenha. Vitória, 31 de março de 2020.**

NARA BORG
CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos
RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Coordenador Geral - UGP
Protocolo 575057

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 010/2020
Processo Nº 2019-S07MC**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços para **BENS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE ASSENTOS PLÁSTICOS PARA VASO SANITÁRIO, COM KIT DE FIXAÇÃO** conforme lote devidamente relacionado no Anexo I do presente Edital, disponível no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 02/04/2020.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 16/04/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h31min do dia 16/04/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 16/04/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 01 de abril de 2020.

**Maria Aparecida
Bergamim Venturini**
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 575033

**Secretaria de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social - SETADES**

**AVISO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2020
Processo Nº 88220958**

A **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social** torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de **menor preço unitário**, objetivando o **Registro de Preços de Colchões**, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, o qual poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br.

Início do Acolhimento das Propostas: às 16:00 horas do dia 03/04/2020.

Limite para Acolhimento de Propostas: às 09:55 horas do dia 17/04/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 17/04/2020.

Valor unitário estimado da licitação: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Informações através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

Vitória, 01 de abril de 2020.

Juliana da Silva Magnago
Pregoeira Oficial da SETADES
Protocolo 574984

Prefeituras**Aracruz****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 18.819/2019
Classificada: 1º- JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA ME.
Abertura de Envelope de Habilitação: 02/04/2020 às 15:30 horas na Sala da CPL, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 01 de abril de 2020.

Ariane Pereira Nicoli

Presidente da CPL

Protocolo 575116

Barra de São Francisco**EXTRATO DE ADESAO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0003056/2020**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 do Pregão Presencial Nº 009/2020 da Prefeitura Municipal de Cuparaque, MG, visando a aquisição de equipamentos de informática (Servidor, Nobreak para servidor e Rack Servidor), sendo a detentora a empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 27.247.832/0001-63, no valor total de R\$ 44.852,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

HÉLIO RODRIGO CHEQUETTO
Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação
Protocolo 574955

Boa Esperança**AVISO DE SUSPENSÃO****LEILÃO PÚBLICO OFICIAL Nº 001/2020****BENS MÓVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna pública a **SUSPENSÃO "sine die"** do **LEILÃO PÚBLICO OFICIAL** que seria realizado no dia 07/04/2020, ÀS 13 HORAS, no endereço Rod. Desembargador Edison Queiroz do Valle - Bairro Ilmo Covre - Boa Esperança/ES, nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL simultaneamente, bens móveis diversos, veículos e sucatas em geral. O motivo é a necessidade de evitar aglomerações e possível

disseminação do COVID-19. Demais informações pelo e-mail cpl.pmbe@hotmail.com ou pelo telefone (27) 3768-6526.

Boa Esperança, ES,
01 de abril de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL

Protocolo 574924

Colatina**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**

O Município de Colatina/ES torna público que às 09h30 do dia 22 de Abril de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 019/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de fonte modelo espelho d'água, na Av. Senador Moacyr Dalla, Beira Rio, neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 575007

Conceição do Castelo**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial (SRP) nº 000018/2020**, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE I HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações no Edital. Sendo a entrega dos envelopes **até às 08h30min, do dia 27 de abril de 2020**, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 013h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
01 de abril de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

Protocolo 574948

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 000022/2020

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01

(UM) ARADO FIXO PARA TRATOR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 17 de abril de 2020**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
01 de abril de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 574953

Ecoporanga**AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

O Município de Ecoporanga/ES, através da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 084/2019, considerando o disposto na lei Federal nº. 13.019/2014, torna público a todos os interessados, que resolve **SUSPENDER, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, cujo o objeto formalização de parceria através de Acordo de Cooperação, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tenham estrutura física instalada no Município de Ecoporanga/ES, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem envolver a transferência de recursos financeiros, o qual foi publicado no dia 05/03/2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) e AMUNES.

PROCESSO: 2287/2020

Rafael Covre Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 084/2019
Protocolo 575020

Guaçu**Pregão Presencial Nº 016/2020 "REGISTRO DE PREÇOS" SEGUNDA CHAMADA**

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP - SEGUNDA CHAMADA**, no dia 16/04/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), solicitado pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de

Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 16/04/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 12h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 01 de abril de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 574954

Guarapari**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2020.**

PROCESSO Nº: 3872/2020.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, modelo split, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 15/04/2020.

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 16/04/2020.

Data e horário da abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 16/04/2020.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 16/04/2020.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 01 de abril de 2020.

Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 575125

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a REABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - PROCESSO Nº 5.621/2010, VISANDO A LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS-SEMP INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 14/04/2020 LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 15/04/2020 DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 15/04/2020 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do DIA 15/04/2020**

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 02 de abril de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 575129

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2020.

PROCESSO Nº: 3462/2020.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ventiladores de parede - modelo tufão, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 15/04/2020.

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 16/04/2020.

Data e horário da abertura das Propostas: às 15:00 horas do dia 16/04/2020.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 15:30 horas do dia 16/04/2020.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 01 de abril de 2020.
Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 575135

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6525/2020, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANILHAMENTO NO BAIRRO PORTAL CLUB, NESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP**, para o dia 24/04/2020, às 09h30min, na sala da comissão de licitação.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 02 de abril de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 575151

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2020

PROCESSO Nº. 23284/2019
Objeto: contratação de empresa

especializada em fornecimento, instalação de placas indicativas, recargas e extintores de incêndio, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Vencedor: QHS EXTINTORES LTDA, no **Lote 01** no valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)** e no **Lote 02**, no valor de **R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)**. O Pregão finalizou no valor total global de **R\$ 199.550,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Guarapari/ES, 01 de abril de 2020.

Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 575090

Irupi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebraram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e diversos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, do CRAS e SCFV, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESA VENCEDORA: -GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME: Valor Global de R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 24 de março de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 574991

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, torna público, que fica CANCELADA, no interesse administrativo, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2019**, tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de casas populares em área determinada pela prefeitura em terreno próprio do município ITAPEMIRIM-ES, 01/04/2020

Delcíneia Rodrigues da Silveira
Presidente CPL

Protocolo 575093

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 023804/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000115/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA (s): **ATA Nº. 000052/2020 - BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, 09.086.681/0001-27,

estabelecida na RUA ROGERIO DA SILVA MENDES, SN - PRAIA DOS CASTELHANOS - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº. 01, no valor total de 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais);

OBJETO: ABERTURA DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31/03/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 574962

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 029897/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000001/2020 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA (s):

ATA Nº. 000053/2020 - BS GUARDA DE ANIMAIS EIRELI, 27.647.905/0001-04, estabelecida na RUA PROJETADA, S/N - COROA DA ONÇA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01, 02 e 03, no valor total de 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO VETERINÁRIO E POSTERIOR DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31/03/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 574965

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000129/2019

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fica desconsiderado como vencedora a Empresa MARFRAN ATACADISTA EIRELI, referente ao item 110.

PROCESSO: 019673/2019

Itapemirim-ES, 01/04/2020.

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeiro(a) Oficial PMI

Protocolo 574988

Jerônimo Monteiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tomada de Preços nº 008/2020, sendo considerada **INABILITADA** a empresa **ADRIANO E SILVA SEZINI**

13991743710 e BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP. O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no link <http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-8-2020/41262>, aba resultados, e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronomomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 01 de abril de 2020.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 574930

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E LANCHES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."** DATA DE ABERTURA: **17/04/2020.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronomomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. Jerônimo Monteiro-ES, 01 de abril de 2020.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 574964

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS QUE COMPÕEM O BAIRRO "LUIZ VASQUES" PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES**, realizado no dia 02 de março de 2020. **VENCEDOR: Expresso Construtora Ltda Me**, no valor de **R\$ 332.038,54** (trezentos e trinta e dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Jerônimo Monteiro, 01 de abril de 2020.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 574918

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2020**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto fora "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO AO FMS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA 15626.810000/1190-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE", cuja sessão fora realizada no dia 17 de março de 2020, conforme abaixo:

VENCEDORES:
A & I COMÉRCIO LTDA nos lotes **2 e 4** no valor total de **R\$11.492,00;**
JOSÉ OSVALDO LOPES MEI no lote **3** no valor total de **R\$1.239,00;**
L.F DE MIRANDA EIRELI no lote **5** no valor total de **R\$1.500,00.**
Jerônimo Monteiro-ES, 01 de abril de 2020.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 574959

Laranja da Terra

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2020 - PMLT**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **16 de Abril de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 010/2020**, visando a aquisição 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, para atender o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027)3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 31/03/2020.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 574966

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 074/2019, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material permanente (ambulância tipo A - tipo furgão), destinada para atender as necessidades da Frota Oficial da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, empresa vencedora: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI no lote

1 no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
Linhares-ES, 01 de abril de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 575121

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2020, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (luvas e outros) destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresa vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 17 no valor de R\$ 2.068.944,51 (dois milhões, sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Os lotes 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 tornaram-se FRACASSADOS. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0004

Linhares-ES, 01 de abril de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 575130

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCATÁRIO: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LINHARES-ES**

**LOCADOR: DORIZETTE
FERNANDES**

PROCESSO Nº: 1136/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Unidade de Saúde de Rio das Palmas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

ID CidadES Contratações:

2020.042E0500001.09.0007

Linhares-ES, 31 de março de 2020.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 575077

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO
LINHARES-ES**

**LOCADOR: MANQUETTO LEONI
COLODETTI**

PROCESSO Nº: 2504/2020

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz

respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Residência Inclusiva Feminina, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

ID CidadES Contratações:

2020.042E0500003.09.0004

Linhares-ES, 01 de abril de 2020.

Amantino Pereira Paiva

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 575079

Mantenópolis

**IPASMA - Instituto de
Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de
Mantenópolis - ES**

CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 005/2020

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidor **LUCIO MARQUES DE MORAIS** - matrícula número 000065, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA ESPECIAL** com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao seu tempo de contribuição, em conformidade Art. 40 § 4º inciso III da Constituição Federal de 1988, súmula 33 STF e art. 40§ 1, inciso 57 da Lei 8.213/91, Art. 2º § 1º inciso I alínea "e" da Lei Municipal nº 1.078/2006 (Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos, Ativos e Inativos, e dos Pensionistas do Município de Mantenópolis - ES) e art. 185, § 2º da Lei 792/99.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2020.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 27 de março de 2020.

**JEAN CARLOS
COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPASMA
Protocolo 574934**

**IPASMA - Instituto de
Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de
Mantenópolis - ES**

CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 004/2020

O **Diretor-Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES,

no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **MARIA MADALENA VIEIRA PINTO, PENSÃO POR MORTE** do aposentado **JOSÉ LUCIO VIEIRA PINTO** - matrícula nº 100043, servidor Inativo, em conformidade com a **Lei Municipal número 792/99**, artigo 213, 214, § 1º e § 2º e artigo 215, inciso I, alínea "a"; e **Lei número 1.078/2006**, artigo 2º, § 1º, inciso II, alínea "a"; artigo 30 inciso I e II e artigo 43 e **Constituição Federal**, em seu artigo 40, § 7º, inciso II.

Artigo 2º - Fica estipulado o valor inicial da pensão da fixação dos proventos com base no salário de contribuição do ex-servidor, no percentual de 100% (cem por cento).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2020.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, de 27 de março de 2020.

**JEAN CARLOS
COELHO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPASMA
Protocolo 574935**

Marilândia

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo nº 2487/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, por caráter emergencial, para aquisição de testes rápidos qualitativos para detecção de antígenos de SARS-COV-2, em favor das empresas HOLLY MED COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1.360,00 e UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A no valor de R\$2.246,40. 30 de março de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 574973

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2584/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial**, em favor da empresa CALIMAN BAR

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 35.698.921/0001-54, no valor de R\$ 2.250,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

Marilândia/ES, 01 de abril de 2020

VANDA BONJIOVANNI CAMATA
**Secretário Municipal de
Assistência Social e Cidadania**
Protocolo 574994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1784/2019

CONVITE nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 02/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL E EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO BREJAL - COD. 2020.046E0700001.01.0020, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$49.900,00. Marilândia/ES, 01/04/2020. **GEDER CAMATA**
Prefeito Municipal
Protocolo 574970

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 030/2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, para aquisição de material de eletrodomésticos, cama e travesseiros para atender à Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **ADR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME** no lote 1 no valor total de R\$ 2.830,00, **CASTELLAR MOVEIS E FLET. EIRELI** nos lotes 2, 5 e 6 no valor total de R\$ 3.203,00 e **GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME** nos lotes 3 e 4 no valor total de R\$ 4.108,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 30 de Março de 2020. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.

Protocolo 575016

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS_ Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de abril de 2020 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, a Tomada de Preços nº.002/2020, do tipo menor preço global destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra,

visando a execução de prestação de serviço de pavimentação e drenagem da Rua Guanabara no Distrito de Vinhático deste Município de Montanha-ES. conforme anexo, planilhas e descrições. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <<http://montanha.es.gov.br>> outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 01 de abril de 2020.

Comissão de Licitação

CPL

Protocolo 574921

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS_ Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de abril de 2020 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, a Tomada de Preços nº.001/2020, do tipo menor preço global destinado Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a execução de serviços para construção de quadra poliesportiva, no bairro Amazonas na Sede deste Município de Montanha-ES. Referente ao Contrato de Repasse nº 862594/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica federal e o Município de Montanha-ES. conforme anexo, planilhas e descrições. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <<http://montanha.es.gov.br>> outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 01 de abril de 2020.

Comissão de Licitação

CPL

Protocolo 574928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 15 de abril de 2020 às 10:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 006/2020, do tipo menor preço, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do município de Montanha/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas

no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 01 de abril de 2020

Aline Amaral Miranda Pregoeira

Protocolo 574977

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 021/2020
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: Aquisição de marmiteix - fornecimento fracionado - Empresa vencedora: PRA de Castro ME, CNPJ 27.082.239/0001-04, R\$ 24.852,00.

Muqui-ES, 01 de abril de 2020.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 574914

Pancas

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/20
PROCESSO 0687/19

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que o certame em epígrafe, com abertura prevista no dia 03/04/2020, está sendo **SUSPENSO** por tempo indeterminado por ordem da Secretaria requerente. A nova data de abertura será divulgada oportunamente e publicada nos mesmos meios de publicação utilizados. O processo encontra com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. Pancas - ES, em 02 de abril de 2020.

Robson Emerick dos Santos

Pregoeiro PMP

Protocolo 575088

Pedro Canário

AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Pedro Canário, através da CPL, torna público a quem possa interessar, que foram apresentadas recursos face a habilitação da **Concorrência Pública nº 01/2020**. Informamos que em cumprimento a Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para o contraditório e ampla defesa e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados. Esclarecimentos: licitacao@pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 01 de abril de 2020

Presidente CPL - PMPC

Protocolo 575074

Piúma

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

O Município de Piúma, através de seu Pregoeiro, torna público que em

face a Notificação por Inexecução Contratual da empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ 17.504.052/0001-06**, emitida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Piúma, observado os prazos recursais - decidiu-se pela **INABILITAÇÃO** dessa empresa. E em razão disso, por ordem da Secretária Municipal de Educação, em obediência ao artigo 24, XI, da Lei 8.666/93 - convocase a segunda colocada do Item 01 - a empresa **SCLAN MALHAS LTDA EPP - CNPJ- 32.468.738/0001-74**, para renegociação de preços, **dia 06 de abril de 2020, às 13h - na Sede da Prefeitura Municipal de Piúma, na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaica - Ed. Milar - 4º andar - Piúma/ ES.**

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida declarar o item frassado.

Piúma/ES, 01 de abril de 2020.

Leônidas V. B. Figueiredo

Pregoeiro

Protocolo 574911

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Objeto: Aquisição de veículos. **Início do acolhimento das propostas:** 03/04/2020 a partir das 12:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 17/04/2020 às 13:30 horas.

Código de Identificação da Contratação:

2020.059E0700001.01.0017

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 575105

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bananal comunica que a sessão de abertura da Tomada de Preços em epígrafe marcada para o dia **09 de abril de 2020, às 13h30min** foi adiada para o dia **14 de abril de 2020, às 15h30min** devido à alteração do horário de expediente da Prefeitura Municipal. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0003.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Presidente da CPL

Protocolo 575097

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bananal comunica que a sessão de abertura da Tomada de Preços em epígrafe

marcada para o dia **09 de abril de 2020, às 15h00min** foi adiada para o dia **15 de abril de 2020, às 15h30min** devido à alteração do horário de expediente da Prefeitura Municipal. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0011

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 575101

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bananal comunica que a sessão de abertura da Tomada de Preços em epígrafe marcada para o dia **13 de abril de 2020, às 13h30min** foi adiada para o dia **16 de abril de 2020, às 15h30min** devido à alteração do horário de expediente da Prefeitura Municipal. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0013.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 575103

Rio Novo do Sul

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000017/2019
PROCESSO Nº 000744/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
(LC 147/2014)
ID CidadES:
2020.060E0700001.02.0001

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de impressoras e nobreaks, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (exceto a Secretaria Municipal de Saúde).

HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706.
VALOR TOTAL: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, pelo valor global de **R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES),
02 de abril de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal
Protocolo 574957

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
000001/2020 FMS
PROCESSO Nº 005106/2019
ID CidadES Contratação:
2020.060E0500001.01.0001

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica Municipal e Unidades de Estratégias Saúde da Família, atendendo demanda judicial.

HOMOLOGADO POR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.360,60 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor global de R\$ 18.360,60 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos). Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES),
02 de abril de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal
Protocolo 574958

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
000004/2020
PROCESSO Nº 005083/2019
COM ITENS EXCLUSIVOS E
RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CidadES:
2020.060E0700001.02.0002

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Rio Novo do Sul (ES).
HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): BAHIANSE MCS LTDA EPP, BOM DESTINO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE, INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP, LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, PRÉ- MOLDADO QUARTEIRÃO LTDA ME, R P BINDELI ME e TOQUE FINAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.708.877,21 (um milhão setecentos e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de

Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) BAHIANSE MCS LTDA EPP, BOM DESTINO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE, INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP, LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, PRÉ- MOLDADO QUARTEIRÃO LTDA ME, R P BINDELI ME e TOQUE FINAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, pelo valor global de R\$ 1.708.877,21 (um milhão setecentos e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES),
02 de abril de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal
Protocolo 574960

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO
034/2020
PROCESSO 30139/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de Ônibus para Transporte gratuito de Passageiros, a fim de atender a População Kennedense. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bilcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 17/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 17/04/2020.

Presidente Kennedy, 01/04/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 575012

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **20 de abril de 2020, às 09h00min, o Pregão Presencial em referência**, cujo objeto

é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, especificamente, as seguintes secretarias: Educação, Cultura e Esportes; Gabinete; Infraestrutura e Transportes; Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Administração e Finanças., conforme anexos que integram o presente edital.

Maiores informações e esclarecimentos, bem como requisição do edital poderão ser solicitados através do email licitacaopbello@gmail.com

Ponto Belo-ES, 01 de abril de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro
Protocolo 574956

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço nº 04/2020**, referente a contratação de empresa especializada para obra de construção de calçada cidadã e regularização e capeamento com pavimentação asfáltica na ladeira Fortunato Carlos Bonino, Bairro Vila Nova, Santa Teresa - ES:

Empresas Habilitadas: Thomes Terraplanagem e Serviços Eireli, Porto Soluções de Engenharia e Projetos Ltda ME, Santos Coutinho Manutenção e Serviços Eireli, Tecvig Construtora e Serviços Ltda, Construtora Calazans Dal'Col Ltda e Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 01 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 575008

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **K&k Gêneros Alimentícios** (CNPJ Nº 10.540.462/0001-55), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO, CONTROLE E CONTENÇÃO DE RISCOS, DANOS E AGRAVOS DECORRENTES DO COVID-19**, pelo valor total estimado de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

mil reais) conforme processo nº **006.170/2020**, determinando e encaminhando à publicação.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0500002.09.0001
São Mateus/ES, 01/04/2020.
Marinalva Broedel
M. de Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Protocolo 575152

Vargem Alta

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 017/2020, publicado no DIOES de 30/03/2020, página 09, altera o item 6 e Anexo I, como as alterações não interferem no valor da proposta, a data de abertura permanece a mesma **09/04/2020, às 09:00h**. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 01/04/2020.

ID CIDADES:
2020.071E0700001.01.0014

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 575089

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2020 Código CidadES:

2020.073E0700001.02.0004

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio do seu Prefeito torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**, Processo Administrativo nº. 20414/2019-SECOM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VIANA/ES

Arrematante vencedor:

- **SPERIDON COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** nos lotes **01 e 15**, no valor total de R\$ 148.395,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais);

- **RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** nos lotes **02, 03 e 07**, no valor total de R\$ 81.987,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais);

- **J. F. DE DEUS - ME** nos lotes **04, 05, 06, 08, 11, 12 e 16**, no valor total de R\$ 202.907,50 (duzentos e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos);

- **JANINE LOPES HERINGER MORELLATO 12434711740** nos lotes **09 e 10**, no valor total de R\$ 43.728,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais);

- **DIVULGUE OUTDOOR &**

COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP nos lotes **13 e 14**, no valor total de R\$ 46.067,00 (quarenta e seis mil e sessenta e sete reais).

Viana, 30 de março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 575147

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. nº 083/2020.

A Prefeitura de Viana, através do Prefeito, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados a **Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020-Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção de praça municipal, no bairro Nova Bethânia no município de Viana - ES.** Empresa vencedora do certame: **TORQUE ENGENHARIA LTDA** por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 207.203,89 (duzentos e sete mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 01 de abril de 2020.

Gilson Daniel Batista

Prefeito

Protocolo 575150

Vila Valério

RESUMO - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

DETENTORA DA ATA: FULL COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ADERENTE: Município de Vila Valério/ES.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019, objetivando a contratação de empresa para confecção de MATERIAIS GRAFICOS, a fim de atender as necessidades das unidades administrativas municipal, possibilitando o andamento dos serviços de divulgação de atos, sinalizações de ambientes, dentre outros.

DO PREÇO: R\$ 246.597,40 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

200110.0412211012.009

- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 032.

Fonte de Recurso - 1001000000.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 01 de abril de 2020.

ROBSON PARTELI

Prefeito Municipal

Protocolo 575053

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e-com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 935850/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0005. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA ANTI-SEPSIA. Início de entrega das propostas: dia 03/04/2020; Abertura das propostas: às 08h 00min. do dia 17/04/2020; Início da sessão de disputa: às 09h 00min. do dia 17/04/2020. Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Federal e Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 31 de março de 2020.

Daniela Parpaiola Gobbi

Pregoeira Municipal

Protocolo 575006

Câmaras

Linhares

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, a saber:

Pregão Presencial Nº 000001/2020 do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de emissora de televisão aberta para prestar serviços de transmissão ao vivo em tv aberta local. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 000087/2020. A sessão de disputa terá início às 09:00 horas do dia 16 de março de 2020.

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-ES. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, solicitado via e-mail: compras@camaralinhaires.es.gov.br. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supra citado e/ou pelo tel. (27)3372-6501, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Cód. CidadES:

2020.042L0200001.01.0001

Thiago Monteiro Bonatto

Pregoeiro Oficial - CML

Portaria nº 006/2020

Protocolo 575149

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para uso e funcionamento da equipe de Vigilância em Saúde, de acordo com o processo nº 4.155/2019, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Empresa: ELIAS BAIOCO, no valor mensal de R\$ 1.250,00 e valor total de R\$ 15.000,00, conforme contrato nº 020/2020 com vigência de 12 meses, a partir da assinatura. João Neiva, 01 de abril de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

Cristina Valéria Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 574978

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

AVISO DE LICITAÇÃO TP. SAAE-BGU-ES- 01/20

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centro de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 05/20, estará realizando licitação:

TOMADA DE PREÇOS 01/20 M.Preço global objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e gestão técnica especializada para as demandas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, administrados e operados pelo Serviço de Água e Esgoto de Baixo Guandu-ES. etc....

[Abertura dia 28/04/2020 as 14 horas].

Local: Rua Antônio Benedito Coelho nº 380 Baixo Guandu-ES 29730-000.

Edital: **Gratuitamente** na sede do SAAE-BGU-ES Tel.: (027)3732-1117, ou **requerer pelo E-mail: compras@saaebgu.es.gov.br** entre as 08 às 16hs.

Cobertura Orçamentária especificado no Edital.

Subordinação: - Leis 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e suas alterações.

B. Guandu-ES, 01 abril 2020.

Jorge Binda.

Pregoeiro.

Portaria SAAE-05/20.

Protocolo 575104

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **09 horas**, do dia **16 de abril de 2020**, Licitação Mista - Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual aquisição de materiais de consumo, material de construção diversos, destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA-Sede do SAAE de Linhares-ES, bem como para ligação, manutenção e reparos do sistema de água e esgoto, na

forma de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares - ES, 01/04/2020.

Comissão Permanente de Pregão
Protocolo 574950

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **00011/2020**, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE BOMBA XEP 100J - ABS / SULZER, a favor da **SULZER PUMPS WASTWATER BRASIL LTDA** - CNPJ nº. 77.153.260/0013-

65, Itens nºs. 01 a 21, no valor total de R\$ 96.160,24 (noventa e seis mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000321/2020).

Itapemirim/ES, 01/04/2020
CLODOALDO LEAL FERREIRA
Diretor Geral do SAAE
ID 2020.035E0100001.16.0001
Protocolo 575069

Publicações de Terceiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - entidade privada sem fins

lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 27/03/2020 as 17:30h realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 02/2020, objetivando aquisições de materiais hospitalares, para atendimento ao SUS. As empresas vencedoras foram: Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda, portador do CNPJ sob nº. 67.729.178/0002-20 e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, portador do CNPJ sob nº. 44.734.671/0001-51. Processo foram adjudicados e homologado pela autoridade competente. Mais informações acesse o site: www.santacasaguacui.com.br.

Guaçuí, ES, 02 de abril de 2.020.

Sr. Rafael Provetti Alves

Pregoeiro - SCMG

Protocolo 575004

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

 www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020

Edição Nº25203

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERMINO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA FREI ALAÔR DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas WVS & ROSÁRIO CONSTRUTORA LTDA, J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, ELITE CONSTRUTORA EIRELI e CM CONSTRUTORA LTDA ME para em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, apresentar manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 01 "Documentação/Habilitação". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES,
31 de março de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL
Protocolo 574936

TERMO DE CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATANTE: município de conceição do castelo, es. **CONTRATADA:** OFFICE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** aquisição de mobiliário escolar, para a secretaria municipal de educação. **VIGENCIA:** 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.582,26 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 016001 - Secretaria Municipal de Educação Ficha: 0119 Fonte de recurso: 1113000000 (Fundeb 40) Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente). **AMPARO LEGAL:** Processo nº 708/2020 e Protocolo Ged. 170/2020,

Código de identificação cidades nº 2020.021E0700001.16.0002. Conceição do Castelo-ES, 31 de março de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 574898

TERMO DE CONTRATO 030/2020

CONTRATADA: Município de Conceição do Castelo - ES. **CONTRATANTE:** CONTEXTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** produção e a publicação do "anúário do agronegócio capixaba" para ser publicado na revista safra es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 até 30 de abril de 2020. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fonte de Recurso: 15300000000 (Royalties Federal), Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Protocolo nº 1123/2020 e Processo Nº 529/2020, Código de Identificação cidades nº 2020.021E0700001.10.0006. Conceição do Castelo, 01 de abril de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 574899

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2020 Tomada de Preços n.º 002/2020 ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: CZ Sul Capixaba Construções Eireli.

CNPJ: 24.964.358/0001-00.

Objeto: Reforma do Ginásio de Esportes Helder Almeida Soares, com fornecimento de mão de obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Contrato de Repasse n.º 874283/2018/ME/CAIXA.

Valor: R\$ 316.499,75 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 31/03/2020.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 574949

Itapemirim

AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU, do Município de Itapemirim, CNPJ 27.174.168/0001-70, torna publico que obteve junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a licença municipal de instalação - LMI, Nº03/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº21471/2019, para a atividade de **Urbanização em margens de corpos hídricos interiores (lagunares, lacustres fluviais e em reservatório)**, constante na resolução CONSEMA Nº 002, de 03 de novembro de 2016, AVENIDA BEIRA RIO, VILA , CENTRO, ITAPEMIRIM-ES.

Protocolo 574967

Linhares

DECRETO Nº 409/2020, DE 1º/04/2020, com efeitos a partir do dia 03/04/2020.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o senhor **AMANTINO PEREIRA PAIVA**.

Protocolo 575106

DECRETO Nº 410/2020, DE 1º/04/2020.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, a senhora **QUEILA GOMES ZORZANELLI**.

Protocolo 575107

DECRETO Nº 411/2020, DE 1º/04/2020.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, a senhora **FERNANDA ALVES BATISTA XAVIER**.

Protocolo 575108

DECRETO Nº 412/2020, DE 1º/04/2020.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, o senhor **LUIZ CARLOS PERUCHI**.

Protocolo 575109

DECRETO Nº 413/2020, DE 01/04/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto

no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece medidas de contingência para a prevenção da transmissão e do contágio do coronavírus no Município de Linhares, a serem implantadas pela Administração direta e indireta municipal.

Art. 2º Fica vedada a realização de serviço extraordinário que gere despesas com horas extras ou extensão de carga horária, com exceção daqueles indispensáveis, realizados por servidores da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais de prevenção e combate à COVID-19.

Art. 3º Os servidores públicos municipais que estejam executando suas atividades remotamente por meio do sistema de **home office**, ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força do disposto no artigo 7º do Decreto nº 356, de 16 de março de 2020, não farão jus ao pagamento de horas extras, extensão de carga horária, auxílio-transporte, adicionais de insalubridade e periculosidade, e adicional noturno.

Parágrafo único. O servidor que fizer uso da prerrogativa prevista no artigo 7º do Decreto nº 356, de 16 de março de 2020, deverá observar as determinações de higiene e isolamento social determinadas pelas autoridades sanitárias, de forma que eventual descumprimento destas ensejará no desconto do salário dos dias de afastamento.

Art. 4º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação, a suspensão, ou a alteração dos períodos de férias já programadas.

Parágrafo único. O disposto no **caput** poderá ser afastado mediante autorização justificada específica do Secretário Municipal ou do dirigente máximo de entidade autárquica ou fundacional a qual o servidor estiver vinculado, sendo a referida autorização indelegável.

Art. 5º Fica vedada a participação dos servidores públicos municipais em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado, inclusive no exterior, excetuando-se os eventos relacionados à prevenção e combate à COVID-19, mediante autorização expressa da chefia imediata.

Art. 6º As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas, reavaliadas ou revogadas de acordo com o avanço

da pandemia.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 575113

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 238,
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 57ª (quinquagésima sétima) reunião extraordinária realizada online, através do grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 575117

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 239,
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os Artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 57ª (quinquagésima sétima) reunião extraordinária realizada online, através do grupo de

WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 575119

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 158/2018**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADORA: Norma Gama de Jesus
DATA ASSINATURA: 10/03/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 12.123,48 (doze mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 881/2018 Vol 02

Protocolo 575137

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO FMS Nº 006/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Instituto Capixaba do Rim Ltda
DATA ASSINATURA: 20/03/2020
OBJETIVO: Fica suprimido a importância de R\$ 710.280,00 (setecentos e dez mil e duzentos e oitenta reais), referente a 40% do contrato. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13252/2018 Vol 04

Protocolo 575139

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.460/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

- **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº

188/ GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-2019);

- **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

- **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidas neste Decreto medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), com caráter complementar a outras ações já constantes nos Decretos nºs 4.597-R, de 16 de março de 2020, 4.599-R, de 17 de março de 2020, 4.600-R, de 18 de março de 2020, 4.601-R, de 18 de março de 2020 e 4.604-R, de 19 de março de 2020, 4.605-R, de 20 de março de 2020, 4.606-R, de 21 de março de 2020, 4.607-R, de 22 de março de 2020 e 4.616-R, de 30 de março de 2020 e em atos normativos editados previamente no âmbito do Estado do Espírito Santo e nos Decretos nºs 10.448, de 17 de março de 2020, 10.452, de 20 de março de 2020 e 10.455, de 23 de março de 2020 editados previamente no âmbito do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º. Ficam reguladas, no âmbito do Município de Marechal

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

Floriano, as seguintes regras e ações em todas as agências de casas lotéricas:

I - a utilização, pelos funcionários, de máscaras descartáveis, no mínimo cirúrgicas, e luvas de material látex, quando operando dentro das cabines de lotéricas;

II - a separação do lixo das luvas e máscaras utilizadas pelos funcionários;

III - a fixação de avisos escritos e didáticos para que os usuários higienizem as mãos após o manuseio com dinheiro;

IV - a demarcação de filas com um "X", preferencialmente na cor laranja ou amarelo, a cada 1 (um) metro a partir da porta da lotérica;

V - o fluxo interno de clientes à lotérica deve obedecer, no máximo, o número de guichês em funcionamento;

VI - um funcionário para controlar o acesso à casa lotérica e a formação de filas;

VII - a não utilização de ventiladores em velocidade máxima.

Art. 3º. As medidas adicionais de proteção podem ser determinadas de acordo com a variação de risco de cada região.

Art. 4º. Fica estabelecido como horário de funcionamento das casas lotéricas o período corresponde de 8h às 12h e 14h às 18h.

Parágrafo único: Deverá ser feita a higienização e limpeza com álcool das casas lotéricas no horário de 12h às 14h e no encerramento do funcionamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES,
31 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Protocolo 575018

Marilândia

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 007/2020 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitado no Edital de Convocação nº 010/2020 - Decreto nº 4257, de 16 de março de 2020, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 (**10 dias**), no horário de **11:00 hs às 17:00 hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000. Essa convocação se faz em caráter de **URGÊNCIA** no atendimento do serviço público, em função do princípio da manutenção e continuidade do serviço público, e demais disposições do Estatuto dos Servidores, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **05 (cinco)** dias a contar da data da posse,

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008. **ANEXO I -CARGO - MaPA PROFESSOR A -EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Gleza Tamani	111º	641004679
Amanda Arrivabene	112º	641006740

Marilândia(ES), 01 de abril de 2020. **GEDER CAMATA**- Prefeito Municipal
Protocolo 575086

Nova Venécia

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019 - Tomada de Preço nº 003/2019 - Processo Originário nº 512765/2019 - Processo nº 532650/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

DO ADITIVO: Fica suprimido do valor do contrato a quantia de R\$ 4.334,68 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme consta no Of. Nº 10/2020/ADICON e Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária do Engenheiro Henrique Kruger Damaceno, CREA - ES nº 0042781/D. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 30/03/2020.
Protocolo 574951

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO 087/2020 CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: LIOZINA FERREIRA MENDES ME.

CNPJ: 12.850.944/0001-37

Objeto: Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos tipo ambulâncias pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sooretama-ES

Dispensa de licitação, Fundamento - Lei Federal nº. 13.979/20, e, Decreto Municipal nº. 0410/2020, regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste processo. Homologado, Adjudicado e Ratificado nos Termos da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Período: até 06 meses

Ficha: 024

Protocolo 575082

RESUMO DE CONTRATO 088/2020 CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ME.

CNPJ: 29.380.993/0001-56

Objeto: contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para fornecimento do medicamento DIPIRONA monodratada, apresentação comprimido de 500mg, tudo conforme Termo de Referência em anexo aos autos do processo administrativo nº. 1874/2020.

Dispensa de licitação, Fundamento - Lei Federal nº. 13.979/20, e, Decreto Municipal nº. 0410/2020, regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste processo. Homologado, Adjudicado e Ratificado nos Termos da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 22.500,00

(vinte e dois mil e quinhentos reais)

Período: até 06 meses

Ficha: 124

Protocolo 575083

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA

Contratada: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA

CNPJ: 27.143.718/0001-93

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº. 048/2019 por IGUAL período e valor. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

FICHA: 120, 141, 159 e 175.

PROC. ADM: 7073/2018

Protocolo 575099

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA

Contratada: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA **CNPJ:** 01.712.282/0001-12

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº. 048/2019 por IGUAL período e valor. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FICHA: 120, 141, 159 e 175.

PROC. ADM: 7073/2018

Protocolo 575102

Câmaras

Itarana

CONTRATO Nº 001/2020

Contratante: Câmara Municipal de Itarana/ES.

Contratada: Auto Serviço Ipê Ltda EPP

Objeto: fornecimento de produtos, em atendimento à Câmara Municipal de Itarana-ES, conforme as especificações do Anexo Único do contrato.

Valor: R\$ 1.659,25(hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 1º/04/2020 a 31/12/2020.

Pagamento: mediante fornecimento de Nota Fiscal e documentos de regularidades fiscais e trabalhistas no prazo de 10(dez) dias úteis após a respectiva apresentação.

Dotação: 3.3.90.30.000-Material de Consumo

Data: 1º/04/2020

Art. 24, II Lei 8666/93

Arnaldo Martins

Presidente

Protocolo 575096

Serra

PORTARIA Nº 275 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a manutenção da suspensão de atividades no âmbito deste poder Legislativo como forma de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando as atribuições exclusivas do Presidente, de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal da Serra nos termos de seu Regimento Interno; Considerando o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, também havendo pacientes comprovadamente contaminados no Estado do Espírito Santo; Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, bem como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal

Brasileiro;

Considerando a declaração da infecção humana pelo Covid-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

Considerando a gravidade clínica da doença, com complicações graves, internações e mortes, a vulnerabilidade da população e, principalmente, a indisponibilidade de medidas preventivas como vacinas e tratamentos especificados; Considerando a evolução das notícias pela imprensa do aumento no caso de mortes registrado no país, além do crescente número de casos suspeitos de infectados; Considerando a publicação da Portaria SESA/ES n. 036-R, de 16 de março de 2020, que determinou a adoção do Protocolo de isolamento Domiciliar por 14 dias de casos suspeitos, adotado para todo o Estado do Espírito Santo;

Considerando que diversas Casas Legislativas, entidades públicas e privadas também estão adotando medidas de suspensão de suas atividades;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer novos procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Editar a presente Portaria sobre a manutenção da suspensão de algumas atividades no âmbito deste poder Legislativo como forma de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 e dá outras providências, cujas medidas vigorarão até 16 de abril de 2020 ou até decisão contrária da Presidência, podendo ser prorrogado conforme conveniência da Presidência da Casa.

Art. 2º No período de vigência desta Portaria:

I - O Plenário realizará, caso necessário, sessões ordinárias ou extraordinárias durante o período em que vigorar esta portaria, todas em formato virtual.

III - A Câmara Municipal da Serra funcionará, excepcionalmente, em horário especial, das 12h até às 18h.

IV - O acesso às dependências da Câmara Municipal da Serra fica restrito à Vereadores, servidores e terceirizados imprescindíveis à manutenção de serviços essenciais, sendo vedada a circulação da população nas suas dependências;

V - O acesso aos gabinetes parlamentares mantem-se restrito a, no máximo, 02 (dois) servidores concomitantemente, facultada a cada Vereador a possibilidade de fechamento do setor durante o período;

VI - A Superintendência, o Controle Interno, a Coordenadoria de Finanças, a Coordenadoria de Recursos Humanos, a Coordenadoria de Comunicação, a Coordenadoria Administrativa, a Coordenadoria Legislativa e

a Procuradoria-Geral deverão adotar medidas administrativas necessárias para a manutenção, apenas, de setores e demandas essenciais ao funcionamento da Câmara, com o mínimo de servidores necessários, mediante redução ou o escalonamento da jornada, inclusive com adoção de regimes alternativos de trabalho, incluindo o teletrabalho e home office, se for o caso;

V - Os setores em funcionamento excepcional deverão manter as portas e janelas abertas, para circulação de ar nos setores;

VI - Ficam dispensados, no período descrito no caput:

a) os servidores com mais de 60 anos, os asmáticos, diabéticos, hipertensos, que tenham disfunção renal crônica, que tenham doença respiratória crônica, gestantes e lactantes;

b) servidores com sintomas similares aos da gripe e que tenham tido contato com pessoa potencialmente contaminada pelo Coronavírus (COVID-19), que deverão comunicar a situação imediatamente ao Pronto Atendimento de Saúde do bairro para que adote as medidas que considerar pertinente.

§1º. A suspensão de que trata este artigo abrange eventos de lideranças partidárias, de frentes parlamentares, audiências públicas, além de cursos e eventos na Escola do Legislativo, entre outros.

§2º. Ficam excetuadas da suspensão das atividades os procedimentos inadiáveis, tais como de licitações em curso.

Art. 3º Quando necessário, ao fim da vigência desta Portaria os servidores dispensados na forma da alínea "a" do inciso VI do Art. 2º deverão comprovar à Chefia imediata o preenchimento das condições da dispensa.

Art. 4º Os servidores dispensados na forma desta Portaria, deverão adotar as medidas necessárias para prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), sob pena de responderem a processo administrativo disciplinar, em virtude da vinculação ao objetivo da dispensa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º A Superintendência Geral da Câmara Municipal da Serra deverá avaliar a necessidade e a viabilidade de repactuação de prazos para a execução de contratos, de readequação da mão de obra terceirizada e de reforço na vigilância patrimonial.

Art. 6º Todos os servidores dispensados temporariamente

do trabalho deverão ficar à disposição para eventual convocação, em qualquer tempo, mediante necessidade superveniente à dispensa, podendo, ainda, esta Portaria ser revogada a qualquer tempo.

Art. 7º As ações ou omissões que violem o disposto nesta Portaria sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada à até 16 de abril de 2020, podendo ser prorrogada ou revogada mediante nova Portaria da Presidência.

Publique-se na íntegra *ex lege*. Cumpra-se.

Sala da Presidência, 01 de abril de 2020.

Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente

Protocolo 575138

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 3485/2019.

Objeto: Aquisição de filtros para purificadores de água.

Contratadas: J I dos Santos Total Filtros EPP, CNPJ nº 11.433.068/0001-80 no valor de R\$120,00 e Brasil Bebedouro Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ nº 31.368.701/0001-01 no valor de R\$400,00. **Empenhos:** 267 e 268. **OS:** 024 e 025. Vitória/ES, 01 de abril de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 575071

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 4105/2019.

Objeto: Aquisição de material gráfico. **Contratados:** Hélio Masashi Saito & Cia Ltda (Papeleria Paulista), CNPJ nº 62.492.798/0001-93 no valor de R\$2.733,69 e Gráfica e Editora Aliança Ltda, CNPJ nº 02.472.396/0002-86 no valor de R\$1.135,00. **Empenhos:** 277 e 278. **OS:** 021 e 026. Vitória/ES, 01 de abril de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 575073

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** e **PUBLICA** a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV da mesma Lei, a contratação emergencial da Empresa: **RT TERAPIA INTENSIVA LTDA**, no valor de **R\$ 1.806.516,00** (um milhão oitocentos e seis mil quinhentos e dezesseis reais), referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o enfrentamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - covid-19, causada pelo agente novo Coronavírus, pelo período de até 180 (Cento e oitenta) dias ou até que perdurar o estado de situação de emergência, **nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 5884, de 17 de março de 2020.**

Serra-ES, 01 de abril de 2020.

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 574990

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020. PROCESSO Nº 11756/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA. Objeto: LAVANDERIA HOSPITALAR.

Em 01/04/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 575034

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo de Contrato

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Auto Serviço Santo Antônio Ltda. Objeto: reduzir a gasolina comum para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove

centavos) e o óleo diesel comum para R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Processo 035/2020. Data da assinatura: 30/03/2020.

Rio Bananal/ES, 02/04/2020.

Sidnei Saiter
Diretor do SAAE

Protocolo 574972

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

CONTRATO Nº 008/2020

Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de construção em geral).

Valor Global: R\$ 22.927,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais).

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Itarana-ES, 01 de abril de 2020.

Amado Leandro da Silva
Diretor do SAAE.

Protocolo 574900

CONTRATO Nº 009/2020

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de construção em geral).

Valor Global: R\$ 30.445,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Itarana-ES, 01 de abril de 2020.

Amado Leandro da Silva
Diretor do SAAE.

Protocolo 574901

CONTRATO Nº 10/2020

Contratada: JP PREMOLDADOS LTDA ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de construção em geral).

Valor Global: R\$ 44.264,25 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Itarana-ES, 01 de abril de 2020.

Amado Leandro da Silva
Diretor do SAAE.

Protocolo 574902



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo 	
Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno	Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho) Marcello Paiva de Mello Vinicius Chaves de Araújo Hellen Nicácio de Araújo Douglas Admiral Louzada Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Geminio de Carvalho Bruno Danorato Cruz
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br	

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 473, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 16ª Sessão Extraordinária que será realizada de forma virtual no dia **2 de abril de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

1.1- Medidas adotadas em razão da crise provocada pelo coronavírus.

Vitória, 1º de abril de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 575112

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

MANIA MOTEL LTDA - ME torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 43363/2015, licença LMAR nº 324/2019, para empreendimentos de hospedagem (pousadas, hotéis e motéis), 18-13, na localidade de Rua Felicidade Siqueira, número 70, Alvorada, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 573585

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA GRANDE VITÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Comerciantes Varejistas de Material de Construção da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana e Guarapari), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede localizada na Rua Misael Pedreira da Silva, nº

138, 4º andar, sala 416, Edifício "Casa do Comércio", Bairro Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, no dia 17 de abril de 2019, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana e Guarapari), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração Estatutária, no que diz respeito a: Inserir as letras "g, h, i" no Artigo 1º do Estatuto, que ficará assim redigido: "São prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais do Sindicato": g) - defender a unidade sindical e a manutenção do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Sicomércio); h) - integrar o Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio (Sicomércio), cuja entidade máxima é a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (Constituição Federal, art. 8º, IV); i) - instituir mecanismos para coordenar divergências e conflitos entre associados e atuar na resolução de conflitos decorrentes de relação do trabalho, por meio da conciliação, da mediação e da arbitragem e demais métodos de resolução de conflitos, no âmbito do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. 2 - Inserir como § 1º no Artigo 2º do Estatuto, que ficará assim redigido: "**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES**": § 1º - O sindicato e a federação filiada à CNC observarão a sincronia de mandatos, na forma da Resolução CNC 361/2003, respeitada a plena liberdade na recondução de seus dirigentes. 3 - Alterar o Artigo 33º do Estatuto que ficará assim redigido: "Artigo 33º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data".

Vitória, 01 de abril de 2020

Lésio Romulo Contarini Júnior
Presidente
Protocolo 574226

SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Corretores de Café do Estado do Espírito Santo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede localizada na Rua Doutor João dos Santos Neves, nº 220, Edifício "Barão de Mauá", 2º Pavimento. Parque Moscoso, Vitória, Espírito Santo, no dia 17 de abril de 2020, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato dos Corretores de Café do Estado do Espírito Santo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração Estatutária, no que diz respeito a: Inserir as letras "g, h, i" no Artigo 1º do Estatuto, que ficará assim redigido: "São prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais do Sindicato": g) - defender a unidade sindical e/ou unidade sindical e a manutenção do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Sicomércio); h) - integrar o Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio (Sicomércio), cuja entidade máxima é a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (Constituição Federal, art. 8º, IV); i) - instituir mecanismos para coordenar divergências e conflitos entre associados e atuar na resolução de conflitos decorrentes de relação do trabalho, por meio da conciliação, da mediação e da arbitragem e demais métodos de resolução de conflitos, no âmbito do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. 2 - Inserir como § 1º no Artigo 2º do Estatuto, que ficará assim redigido: "**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES**": § 1º - O sindicato e a federação filiada à CNC observarão a sincronia de mandatos, na forma da Resolução CNC 361/2003, respeitada a plena liberdade na recondução de seus dirigentes. 3 - Alterar o Artigo 33º do Estatuto que ficará assim redigido: "Artigo 33º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data".

Vitória, 01 de abril de 2020

Marcus Mendes de Magalhães
Presidente
Protocolo 574227

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CARIACICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Comerciantes Lojistas do Comércio de Cariacica, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 17, 3º andar, sala 303, Centro, Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo, no dia 17 de abril de 2020, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Cariacica, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração Estatutária, no que diz respeito a: Inserir as letras "g, h, i" no Artigo 1º do Estatuto, que ficará assim redigido: "São prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais do Sindicato": g) - defender a unidade sindical e/ou unidade sindical e a manutenção do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Sicomércio); h) - integrar o Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio (Sicomércio), cuja entidade máxima é a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (Constituição Federal, art. 8º, IV); i) - instituir mecanismos para coordenar divergências e conflitos entre associados e atuar na resolução de conflitos decorrentes de relação do trabalho, por meio da conciliação, da mediação e da arbitragem e demais métodos de resolução de conflitos, no âmbito do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. 2 - Inserir como § 1º no Artigo 2º do Estatuto, que ficará assim redigido: "**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES**": § 1º - O sindicato e a federação filiada à CNC observarão a sincronia de mandatos, na forma da Resolução CNC 361/2003, respeitada a plena liberdade na recondução de seus dirigentes. 3 - Alterar o Artigo 33º do Estatuto que ficará assim redigido: "Artigo 33º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data".

Cariacica, 01 de abril de 2020

José Antônio Pupim
Presidente
Protocolo 574229

**SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Comerciantes Varejistas de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Doutor João dos Santos Neves, nº 220, Edifício Barão de Mauá, 2º Pavimento, Parque Moscoso, Vitória, Espírito Santo, no dia 17 de abril de 2020, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Mudança do endereço da sede, localizada na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 138, sala 409, 4º andar, Edifício Casa do Comércio, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo - CEP: 29.056-230, para seu novo endereço, sito na Rua Doutor João dos Santos Neves, nº 220, Edifício Barão de Mauá, 2º Pavimento, Parque Moscoso, Vitória, Espírito Santo - CEP: 29.018-180; 2 - Alteração Estatutária, no que diz respeito a: Inserir as letras "g, h, i" no Artigo 1º do Estatuto, que ficará assim redigido: "São prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais do Sindicato": g) - defender a unicidade sindical e/ou unidade sindical e a manutenção do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Sicomércio); h) - integrar o Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio (Sicomércio), cuja entidade máxima é a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (Constituição Federal, art. 8º, IV); i) - instituir mecanismos para coordenar divergências e conflitos entre associados e atuar na resolução de conflitos decorrentes de relação do trabalho, por meio da conciliação, da mediação e da arbitragem e demais métodos de resolução de conflitos, no âmbito do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. 3 - Inserir como § 1º no Artigo 2º do Estatuto, que ficará assim redigido: "**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES**": § 1º - O sindicato e a federação filiada à CNC observarão a sincronia de mandatos, na forma da Resolução CNC 361/2003, respeitada a plena liberdade na recondução de seus dirigentes. 4 - Alterar o Artigo 34º do Estatuto que ficará assim redigido: "Artigo 34º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data".

Vitória, 01 de abril de 2020

Edson Daniel Marchiori
Presidente

Protocolo 574230

**NEFFA GESTÃO, TURISMO E
NEGÓCIOS S/A
CNPJ nº 12.851.850/0001-82/
NIRE nº 32300032389
EXTRATO DA ATA DA AGE
REALIZADA EM 04/02/2020**

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020, às 10:00h, reuniram-se em AGE acionistas da NEFFA GESTÃO, TURISMO E NEGÓCIOS S/A, cuja assembleia presidiu de convocação, em conformidade com o permissivo contido no § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. Na forma prevista no inciso I, alínea "d", do artigo 15 do Estatuto Social assumiu a Diretora Presidente Lúcia Murad Neffa, para presidir e Flávia Murad Neffa, para secretariá-la. **DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** a) Aprovada a baixa da filial inscrita no CNPJ nº 12.851.850/0002-63, endereço na Av. Central, s/n, Campo Verde, Cariacica-ES, b) Aprovada a baixa da filial inscrita no CNPJ nº 12.851.850/0004-25 endereço na Rua Lady Esteves da Conceição, nº 769, Vale Encantado, Macaé, RJ, c) Aprovada a baixa da filial inscrita no CNPJ nº 12.851.850/0007-78, endereço na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Goiaberias, Vitória-ES Goiaberias, d) Aprovada a consolidação do Estatuto Social, com a exclusão das filiais baixadas, alterando os Artigos 2º e 3º, passam a vigorar com a redação: Artigo 2º - A sede e foro é na cidade de Vitória/ES, à Rua Maria Helena Murad Neffa, 95, Centro, CEP 29010-280, CNPJ nº 12.851.850/0001-82, Nire nº 32300032389. Parágrafo Primeiro: Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá abrir filiais, escritórios, depósitos, agências e quaisquer outras dependências e nomear representantes em qualquer parte do território Nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais e pertinentes. Parágrafo Segundo: A empresa possui, além da matriz referida no caput desse artigo, os seguintes estabelecimentos, que girarão com o mesmo capital social da matriz e terão contabilidade centralizada na matriz: (a) Filial Inscrita no CNPJ: 12.851.850/0003-44 e NIRE 32900456023, com endereço na Rua Constante Sodré, nº 157, Anexo, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-310; (b) Filial Inscrita no CNPJ: 12.851.850/0005-06 e NIRE 32900505822, com endereço na Rua Manoel Pereira Pinto, nº 300, restaurante, Vila Rica, Aracruz, ES, CEP 29.194-129; Artigo 3º - Constituem Objeto Social da Companhia: (i) 55.10-8-01 Hotéis; (ii) 56.11-2-01 Restaurantes e similares; (iii) 56.20.1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (iv) 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (v) 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios; (vi) 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (vii) 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não

especificados anteriormente. **Destacadas as atividades por estabelecimento:** a) Matriz inscrita no CNPJ nº 12.851.850/0001-82: (i) Atividade principal - 55.10-8-01 Hotéis, (ii) Atividades secundárias - 56.11-2-01 Restaurantes e similares; 56.20.1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios; 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificados anteriormente; b) Filial CNPJ nº 12.851.850/0003-44 : Atividade exclusiva - 56.11-2-01 Restaurantes e similares; c) Filial CNPJ nº 12.851.850/0005-06: (i) Atividade principal - 56.11-2-01 Restaurantes e similares; (ii) Atividades secundárias: 56.20.1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificados anteriormente. Todos os demais artigos do Estatuto da Companhia permaneceram inalterados. Listamos nesta ATA, a relação dos acionistas e suas quantidades de ações. O Capital Social é de R\$1.184.617,00 representado por 1.184.617 ações no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma. Lúcia M. Neffa, CPF nº 002.976.137-90 - Diretora e Presidente da Assembleia; Flávia M. Neffa, CPF nº 703.111.967-72 - Diretora Adm. Financeira, Secret. da Assembleia e acionista com 394.872 ações; L. M. NEFFA Coml Export.e import. Eireli, CNPJ nº 00.320.017/0001-26, acionista com 394.872 ações e Marco Antonio M. Neffa, CPF nº 703.114.477-91, acionista com 394.872 ações. Vitória/ES, 04/02/2020. **Registrado na JUCEES em 11/03/2020 sob nº 20200072463, protocolo 200072463 de 20/02/2020.**

Protocolo 574270

COMUNICADO

Nivaldo Kiefer, CPF: 947.261.677-15, Rua Alberto Marquardt, 30, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 003498/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de terraplenagem (corte e/ou aterro) na localidade de São Sebastião do Meio, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 574374

**TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441
CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os senhores acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária,

no dia 09/04/2020, às 10:00h em sua sede social, na Rodovia Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: **(i)** alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** abertura das filiais Unidade Indústria Manhauçu/MG, Unidade Centro de Distribuição Importação - Manhauçu / MG e Unidade Centro de Distribuição Dry Blend - Manhauçu / MG. Vila Velha, 01 de Abril de 2020. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 574671

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecer à **Assembleia Geral Ordinária** da EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), a ser realizada na sua sede social, na Cidade de Vitória - Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Feller nº 80, 3º andar, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-310, às 10 horas do dia 30 de abril de 2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2019; **(iii)** definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição; e **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Nos termos do disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, é assegurada a indicação de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em conjunto pelos empregados e aposentados da Companhia, os empregados e aposentados originalmente da ESCELSOS, enquanto estes detiverem ininterruptamente ações da EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil") que lhes foram conferidas em decorrência da conversão da Companhia em subsidiária integral da EDP Brasil, conforme Ata de Assembleia Geral da Companhia e da EDP Brasil, ambas de 29 de abril de 2005, de acordo com a obrigação prevista no inciso V do item 4.4 - Obrigações especiais dos Adquirentes, do Edital nº PND-01/95. Dessa forma, os empregados e aposentados que se enquadrarem nessa condição e queiram se manifestar em relação à eleição do membro do Conselho de Administração, a ser realizada, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia na Assembleia Geral Ordinária,

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

conforme item (iii) acima, deverão apresentar, até o dia **22 de abril de 2020**, na sede da Companhia, documentação que comprove (i) a sua identidade, (ii) a sua condição de empregado, mediante a apresentação de cópia do referido registro na respectiva carteira de trabalho ou de aposentado, mediante apresentação de carta de concessão/deferimento do benefício da aposentadoria; e (iii) a titularidade ininterrupta de ações da EDP Brasil que lhes tenham sido conferidas nos termos acima referidos, mediante apresentação do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou em custódia da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos hábeis de sua identidade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou em custódia da Companhia. Vitória, 24 de março de 2020. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 574774

Condomínio Ed. Mar de Veneza, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 6932/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Rua Veneza, 78 ,Praia do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 574855

COMUNICADO

Galax White Granitos LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 83485864, a Licença de Operação, para extração de granito na localidade de Córrego Taquaruçu, Sítio Marianelli, Zona Rural, Município de Marilândia/ES.

Protocolo 574903

VITÓRIA BLUE GRANITOS EIRELI., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 74965816, a Licença de Operação nº 054/2020 para atividade de extração de granito, situada na localidade de Córrego Gavião, s/nº, zona rural, no município de Ecoporanga, ES.

Protocolo 574906

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA AREIA - APARCA, torna público que Requereu da secretaria municipal de meio ambiente, através do processo nº 533.453/2020, Licença Ambiental simplificada, para **SECAGEM MECANICA DE GRÃOS** na localidade da Rodovia ES 130, km 14, São Luiz Gonzaga- ZONA RURAL, Mun. de NOVA VENÉCIA - ES.

Protocolo 574907

RENILTO ANTONIO ZANDONADI, CPF 493.997.997-00, torna público que foi concedida pela SEMMAM de Venda Nova do Imigrante em 23/03/2020, através do processo nº 2019223, a Licença Prévia para a atividade de loteamento residencial, na ocasião, Loteamento Rafael Zandonadi, Av. Pedro Mineti, s/n, em Zona Urbana, Venda Nova do Imigrante/ES.

Protocolo 574946

COMUNICADO

A empresa **ECO ARTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ECOLÓGICOS LTDA ME**, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ através do processo nº 6075/2009, a Licença Municipal de Operação nº006/2020 (CLASSE II), para atividade de beneficiamento de granito, na rua Helena Pissinati Pianca, nº 195, Centro Empresarial,

Bela Vista - Aracruz/ES.

Protocolo 574961

GH DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, torna público que recebeu do (a) SEMAM/ARACRUZ, a Licença AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, Processo nº 13.283/2019, para Armazenamento de produtos domissanitários e/ou fumigação expurgo, Rua Valentim Moro, nº 46, Vila Nova, Cep: 29194-539 Município de Aracruz ES).

Protocolo 574986

S O M A - A N I V A L E M P R E E N D I M E N T O IMOBILIÁRIO SPE S.A., CNPJ Nº 24.226.281/0001-63, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA SOMA-ANIVAL E M P R E E N D I M E N T O IMOBILIÁRIO SPE S.A. ("AGE"), 1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 de março de 2020, às 11:00 horas, na sede da Soma-Anival Empreendimento Imobiliário SPE S.A., localizada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Rodovia Othovariano Duarte Santos, nº 712, Sala 01, Bairro Carapina, CEP 29.933-010 ("Companhia" ou "Emissora"). **2- MESA:** Presidente: Gustavo Barbeitos da Gama; Glauco Carvalho Oliveira. **3 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SAs"), tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas ("Acionistas"), de acordo com a lista de presença do Anexo I à presente ata ("Lista de Presença"). **4 - QUÓRUM E INSTALAÇÃO:** Encontram-se presentes nesta assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) das ações da Companhia, conforme Lista de Presença. **5- ORDEM DO DIA:** Conforme proposta da diretoria da Companhia, a presente AGE tem como objeto deliberar sobre: **(i)** A alteração de determinados termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª

(primeira) Emissão de Debêntures, em Série Única, para Colocação Privada, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, da Soma-Anival Empreendimento Imobiliário SPE S.A.", celebrado em 27 de setembro de 2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ("JUCEES") em 05 de outubro de 2018 sob o nº ED000850000 ("Escritura de Emissão") de forma a: **(a)** alterar a data de vencimento das Debêntures; **(b)** alterar o índice de atualização monetária das Debêntures; **(c)** alterar a taxa de juros aplicável às Debêntures; **(d)** alterar as condições de pagamento das Debêntures; **(e)** incluir novas hipóteses de vencimento antecipado na Cláusula 8.1.1 da Escritura de Emissão; e **(f)** alterar e renumerar, conforme aplicável, as cláusulas em função da aprovação das deliberações previstas nas alíneas acima. **(ii)** Tendo em vista a quitação parcial das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão ("Debêntures"), deliberar sobre o cancelamento da alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 47.341, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo ("Imóvel") de propriedade da Soma Urbanismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.961/0001-78, constituída nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças" lavrada em 27 de setembro de 2018 no Livro nº 21-D, Fls. 029/041-V, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo ("Escritura de Alienação Fiduciária"), em garantia de todas as obrigações assumidas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão ("Alienação Fiduciária de Imóvel"), mediante a apresentação do competente termo de liberação da Alienação Fiduciária de Imóvel, na forma do Anexo II à presente Ata ("Termo de Liberação de Garantia"), a ser assinado pela Sifra Serviços de Crédito Ltda., inscrita no CNPJ sob o 08.260.999/0001-10, na qualidade de agente de garantias da emissão das Debêntures, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente de Garantias") e entregue à Companhia; **(iii)** Em caso de aprovação da deliberação do item (ii) acima, a exclusão das menções à Escritura de Alienação Fiduciária e à Alienação Fiduciária de Imóvel da Escritura de Emissão; e **(iv)** Autorizar a diretoria da Companhia, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações discutidas e deliberadas nesta assembleia, incluindo a formalização de aditamento da Escritura de Emissão, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, considerando que tais

alterações já foram aprovadas em assembleia geral de debenturistas. **6 - DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas representando 100% (cem por cento) das Ações, deliberam por aprovar, sem ressalvas: **(a)** A alteração da Cláusula 5.1.4 da Escritura de Emissão, passando a referida cláusula a vigor com a seguinte redação: "5.1.4. Prazo e Data de Vencimento. A data de vencimento das Debêntures será 31 de março de 2023 ("Data de Vencimento")", ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado ou resgate total das Debêntures previstas nesta Escritura. Na ocasião do vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures, pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme definido abaixo, devida e calculada na forma prevista nesta Escritura." **(b)** A alteração da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão e a inclusão das Cláusulas 5.2.2.1, as quais passam a vigor com a seguinte redação: "5.2.1. As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário Atualizado a partir de 01 de abril de 2020 ("Data Base")", de acordo com a variação do número-índice do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M")", sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável ("Valor Nominal Unitário Atualizado")": 5.2.1.1 Nas hipóteses de restrição de uso, ausência de publicação, suspensão do cálculo ou extinção do IGP-M, a Emissora concorda que seja utilizada, para apuração dos valores devidos em razão das Debêntures, seu substituto legal ("Índice Substituto"). Na falta de Índice Substituto, será convocada Assembleia Geral de Debenturistas para a definição do novo índice, em comum acordo com a Emissora. Na hipótese da Emissora e os Debenturistas não chegarem a um acordo, as Debêntures serão vencidas antecipadamente. **(c)** A alteração das Cláusulas 5.2.2 da Escritura de Emissão que passa a vigor com a redação a seguir e a exclusão das Cláusulas 5.2.3 e 5.2.4 da Escritura de Emissão: "5.2.2. Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios equivalente à taxa de 12,015% (doze vírgula zero quinze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios") e, em conjunto com a Atualização Monetária, "Remuneração", calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, desde a Data Base ou a da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, **(d)** A renuneração das Cláusulas 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.7, que passam a ser referidas como 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5, respectivamente, sendo que a nova Cláusula 5.2.3 passa a vigor

com a seguinte redação: "5.2.3 Os Fiadores desde já concordam com o disposto na Cláusula 5.2.1.1 acima, declarando que o ali disposto não importará em novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar o vencimento antecipado das Debêntures, conforme acima previsto. Os Fiadores desde já concordam e obrigam-se a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto na Cláusula 5.2.1.1 acima." **(e)** A alteração da Cláusula 5.3.1 da Escritura de Emissão e a inclusão das Cláusulas 5.3.1.1 e 5.3.1.2, as quais passam a vigor conforme o disposto a seguir: "5.3.1.1. Local e Horário de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão pagos pela Emissora ao Debenturista na forma disposta a seguir. 5.3.1.1. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, a partir da Data Base, em 36 (trinta e seis) parcelas, conforme o disposto no Anexo IV desta Escritura de Emissão. 5.3.1.2 Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos mensalmente, a partir da Data Base, em 36 (trinta e seis) parcelas, conforme o disposto no Anexo IV desta Escritura de Emissão." **(f)** A alteração da Cláusula 8.1.1 da Escritura de Emissão, para inclusão das alíneas (z), (aa) e (bb), a quais passam a vigor com a seguinte redação: "8.1.1 S e r ã o consideradas Hipóteses de Vencimento Antecipado não automático das obrigações desta Escritura: **(z)** caso a Emissora contrate quaisquer empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras ou capte recursos nos mercados financeiros ou de capitais sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim; **(aa)** caso a Emissora deixe de quitar todas as obrigações por ela assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 193919-9, emitida em favor da Cooperativa de Crédito Norte do Espírito Santo - SICOOB NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.815.293/0001-99 em 18 de junho de 2018 ("CCB") e 1º Aditamento celebrado em 14 de junho de 2019, até a data do seu vencimento final, qual seja 13 de junho de 2020 ou no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento pela coligada Soma Estância Empreend Imob SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº

28.231.034/0001-06 de recursos decorrentes da alienação dos lotes do empreendimento denominado "Reserva Jardim", localizado no imóvel objeto da matrícula nº 50.376, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Mateus, Estado de Espírito Santo, em montante suficiente para a liquidação integral do saldo devedor da CCB, o que ocorrer primeiro; ou **(bb)** caso a Soma Urbanismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.961/0001-78, quaisquer de seus sócios e/ou de suas controladas sejam inscritos em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, inclusive, mas não se limitando, ao SPC, SERASA ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central." **(g)** Inclusão do Anexo V à Escritura de Emissão, refletindo o novo Cronograma de Pagamento das Debêntures, que passará a vigorar conforme tabela constante no Anexo A da presente Ata. **II** - a baixa e cancelamento da Alienação Fiduciária de Imóveis constituída sobre o Imóvel, nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária, mediante a apresentação do Termo de Liberação de Garantia, a ser assinado pelo Agente de Garantias e entregue à Companhia; **III** - A alteração da Escritura de Emissão para exclusão das menções à Escritura de Alienação Fiduciária e à Alienação Fiduciária de Imóvel; e **IV** - Autorizar a diretoria Companhia, em conjunto com o Agente de Garantias, a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações discutidas e deliberadas nesta assembleia, incluindo a formalização de aditamento da Escritura de Emissão, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças. Por fim, os Acionistas fazem consignar que tiveram acesso às minutas de aditamentos da Escritura de Emissão, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações, e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. **9 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumária, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Mateus, 12 de março de 2020. Gustavo Barbeitos da Gama, Presidente; Glauco Carvalho Oliveira, Secretário. (...)

Protocolo 575003

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 16/03/2020, às 14h, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, s/nº, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, Serra/ES. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15/04/2020, às 14h ("AGO"): **(i)** das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **(ii)** da destinação do prejuízo líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **(iii)** da reeleição dos membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e **(iv)** da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovar a convocação da AGO e recomendar: **(i):** a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO; **(ii):** da destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$ 5.510.944,00 para a conta de "Prejuízos Acumulados" para compensação dos lucros futuros, não havendo, portanto, a distribuição de dividendos aos acionistas; **(iii):** a reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de

administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367/2002, nos respectivos Termo de Posse caso sejam reeleitos na AGO; e **(iv):** da fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2020, no valor total de até R\$ 1.077.198,00, ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima. **Encerramento:** Nada mais. Serra, 16/03/2020. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Alberto Luiz Lodi. Mesa: Nicolò Caffo Presidente, Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. JUCEES 20200155245 em 24/03/2020. Protocolo: 200155245 de 23/03/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 575017

"Renato Mielke, CPF 007.852.937-95 e Everaldo Soave Schumacher CPF 078.578.627-97". Tornam público que obtiveram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus, **Licença Ambiental de Instalação LI/SEMMA/SM/Nº 007 /2020/ Classe II**, através do Processo nº 02511/2020, para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos, Associada à Pilagem, na localidade de Córrego Grande, Fazenda Esperança, São Mateus - ES.**

Protocolo 575036

A Space Car Comercio e Serviços Automotivos Ltda, torna público que **OBTEVE** da **SEMDESU**, através do **processo nº 29956/2019**, a **Licença Mun. Amb. de Regularização (LMAR)** para atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamento mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, **(COD. 5.07)**, na localidade da rua Lúcia Scandian Frigi, Divino Espírito Santo, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 575076

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Balancos

LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.

CNPJ 04.748.181/0009-47

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em R\$ mil)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.312	22.211	Fornecedores	13	26.427	23.087
Contas a receber de clientes	5	17.458	13.332	Empréstimos e financiamentos	12	686	436
Estoques	6	26.915	25.544	Obrigações trabalhistas e sociais	15	853	1.256
Impostos a recuperar	7	1.423	2.185	Obrigações fiscais	16	607	612
Outras contas a recuperar	8	6.767	897	Dividendos a pagar	18	-	5.551
		70.875	64.169	Outras contas a pagar	14	3.386	3.018
						31.959	33.960
Não Circulante				Não Circulante			
Depósitos judiciais	9	5.022	4.462	Empréstimos e financiamentos	12	1.576	1.124
Imobilizado	10	18.669	19.342	Provisão para contingência	19	1.406	906
Intangível	11	1.860	2.065			2.982	2.030
		25.551	25.869	Patrimônio Líquido			
				Capital social	20	25.412	25.412
				Reserva de lucros		36.073	28.636
						61.485	54.048
Total do Ativo		96.426	90.038	Total do Passivo		96.426	90.038

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em R\$ mil)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Investimento	Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	25.809	2.540	5.923	6.299	-	40.571
Lucro líquido do exercício - 2018	-	-	-	-	13.307	13.307
Redução do capital social	(397)	-	-	397	-	-
Reversão de Incentivo Fiscal - SUDENE - 2016	-	-	397	(397)	-	-
Reversão de Incentivo Fiscal - SUDENE - 2017	-	-	139	(139)	-	-
Transferência para Reserva de Incentivos Fiscais - INVEST - 2016	-	-	-	422	(422)	-
Transferência para Reserva de Incentivos Fiscais - INVEST - 2018	-	-	-	5.227	(5.227)	-
Transferência para Reserva de Incentivos Fiscais - SUDENE - 2018	-	-	-	1.047	(1.047)	-
Transferência para Reserva Legal	-	331	-	0	(331)	-
Transferência para Reserva de Investimentos	-	-	6.448	0	(6.448)	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	0	168	168
Saldos em 31 de dezembro de 2018	25.412	2.871	12.907	12.856	-	54.048
Lucro líquido do exercício - 2019	-	-	-	-	7.437	7.437
Transferência para Reserva de Incentivos Fiscais - INVEST - 2019	-	-	-	7.065	(7.065)	-
Transferência para Reserva Legal	-	372	-	-	(372)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	25.412	3.243	12.907	19.921	-	61.485

Demonstração de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em R\$ mil)

Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	88.187	75.390
Custo das mercadorias vendidas	(37.589)	(28.802)
Lucro bruto	50.598	46.588
Receitas e (despesas) operacionais	(42.766)	(32.919)
Despesas com vendas	(9.131)	(10.249)
Despesas administrativas	(24.736)	(18.493)
Despesas gerais	(7.481)	(6.659)
Despesas com impostos e taxas	(462)	(370)
Despesas com serviços prestados	(868)	(710)
Receitas e despesas financeiras, líquidas	(472)	(2.132)
Outras receitas e despesas, líquidas	384	5.695
Lucro antes Imposto de Renda e da Contribuição Social	7.832	13.669
Imposto de Renda e Contribuição Social	(395)	(362)
Lucro líquido exercício	7.437	13.307

Notas Explicativas

As demonstrações financeiras completas da Cia., acompanhadas do relatório de auditoria da Invest Auditoria e Consultoria S/S Ltda., estão disponíveis na Cia.

Soraia Alcoforado Moraes
Diretora Presidente

Marcos de Oliveira Rocha
Contador - CRC/RJ 061947/O-4

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em R\$ mil)

2019	2018
Atividades operacionais	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do exercício	7.437
Ajuste para conciliar o resultado às disposições geradas	
Depreciação e amortização	2.149
(+/-) Ajuste de exercícios anteriores	-
(+/-) Ganho/perda com alienação de imobilizado	(374)
(+/-) Provisão para contingência	500
(+/-) Variação monetária	1.371
Lucro líquido ajustado	11.083
Variações ativas e passivas	
Contas a receber de clientes	(4.126)
Estoques	(1.371)
Impostos a recuperar	762
Depósitos judiciais e outras contas a receber	(6.430)
Fornecedores	3.340
Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais	(408)
Variação de outros passivos	368
Caixa gerado ou (consumido) atividade operacional	3.218
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Venda de imobilizado	898
Aquisição de imobilizado	(2.097)
Aquisição de intangível	(70)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(1.269)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimos e financiamentos	(297)
Pagamento de Dividendos	(5.551)
Caixa gerado ou (consumido) atividade de financiamento	(5.848)
Caixa gerado ou (consumido) atividade de financiamento	(3.899)
(Diminuição) Aumento no saldo de caixa e equivalente de caixa	(3.899)
Caixa e equivalentes no início do período	22.211
Caixa e equivalentes no final do período	18.312